

CÂMARA MUNICIPAL



JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Cx. Postal, 183 - S. P. - 13200

S I G I L O S O

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - REQUERIMENTO Nº 214/73

ASSUNTO: - Apuração de fatos que envolveram os cidadãos Waldemar
Gonçalves e Hugo Cunha, em relação a esta Edilidade,
bem como sobre recolhimento de ICM por algumas firmas.

INICIADO EM: - 04 de junho de 1973

TERMINADO EM: - 12 de junho de 1973



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado : JOÃO ALBERTO COPELLI

Assunto: REQTO. Nº 214/73:- s/COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA /^{APURAR} OS

FATOS QUE ENVOLVERIAM OS CIDADÃOS WALDEMAR GONÇALVES E HUGO CUNHA, EM

RELAÇÃO A ESTA EDILIDADE, BEM COMO SOBRE RECOLHIMENTO DO I.C.M. PELAS

FIRMAS ELETORRADIOBRAZ E PÃO DE AÇÚCAR JUMBO.

Clas.....

Proc. N.º

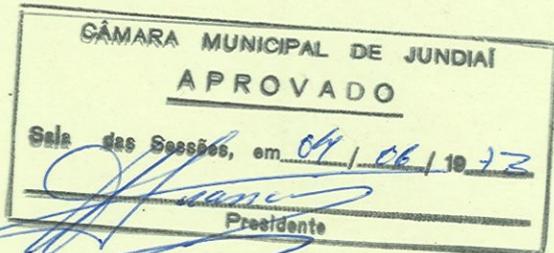
Desyano.

João Alberto Copelli
Ademir José Moura
Elcio Zillo



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 214



Jose Sílvio Benassi
Abelard José de Almeida

Senhor Presidente

Sob. a providência
do pedido

04/06/73

Sobre os itens "c" e "e" da matéria constante da Sessão Extraordinária convocada para esta data, os vereadores abaixo assinados requerem a V.Exã., ouvido o soberano Plenário, seja nomeada uma Comissão Especial de Inquérito, para no prazo de 20 dias, apurar os fatos que envolveriam os cidadãos Walde- mar Gonçalves e Hugo Cunha, em relação a esta Edilidade.

Requerem também, em relação ao item "a" da mesma matéria, seja oficiado ao Senhor Prefeito e aos representantes legais da ELETORADIOBRAZ e PÃO DE AÇÚCAR JUMBO solicitando-lhes informações urgentes sobre os boatos que correm pela cidade sobre o não recolhimento de I.C.M. por parte dessas empresas em nosso Município.

Sala das Sessões, 4/junho/1.973.

João Alberto Copelli.

Handwritten signatures and initials:
- Top left: [Signature]
- Middle left: [Signature]
- Bottom left: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: [Signature]

ab/mca.

Handwritten signature and text at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

40-3
1973

REQUERIMENTO N. 211

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja convocada uma Sessão Extraordinária, segunda-feira próxima, dia 4 de Junho, a fim de ser deliberado, o seguinte: -

1 - COMUNICADO: -

- a) - Posição da Câmara quanto aos Projetos rejeitados;
- b) - Posição do Prefeito após o fato;
- c) - Posição da Imprensa, notadamente do cidadão Waldemar Gonçalves;
- d) - Posição da Câmara Municipal em relação ao horário noturno;
- e) - Manifestações de repúdio a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda, em face de manifestações desairosas que fez contra esta Edilidade.

Jundiaí, 2 de junho de 1973.

Ilto
Moreira
Luiz Gomes
Waldemar Gonçalves
João
Luiz
Romero Zanini
João
Strozz
Augusto
Ferreira
Paulo
Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

"SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

CONVOCAÇÃO DE VEREADORES:-

* * *

NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO, E POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 211, FICAM CONVOCADOS OS SENHORES VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 4 (QUATRO) DE JUNHO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 20,00 (VINTE) HORAS, NO PALÁCIO DA "ESPLANADA", PARA TRATAR DO SEGUINTE:-

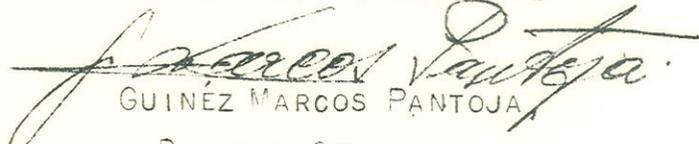
I - COMUNICADO:-

- A) - POSIÇÃO DA CÂMARA QUANTO AOS PROJETOS REJEITADOS;
- B) - POSIÇÃO DO PREFEITO APÓS O FATO;
- C) - POSIÇÃO DA IMPRENSA, NOTADAMENTE DO CIDADÃO WALDEMAR GONÇALVES;
- D) - POSIÇÃO DA CÂMARA EM RELAÇÃO AO HORÁRIO NOTURNO;
- E) - MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO A HUGO CUNHA, DIRETOR DA FAZENDA, EM FACE DE MANIFESTAÇÕES DESAIROSAS QUE FEZ CONTRA ESTA EDILIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DOIS DE JUNHO DE MIL NOVE CENTOS E SETENTA E TRÊS. (02/06/1 973).

A) HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO,
PRESIDENTE.

CONFERE COM O ORIGINAL


GUINÉZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73. -----

Aos seis de junho de mil novecentos e setenta e três (06/06/73), às 19,00 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes todos os membros, quais sejam, Vereadores Srs. João Alberto Copelli, - Elio Zillo, Abdoral Lins de Alencar, Adoniro José Moreira e José Silvio Bonassi. O Presidente da Comissão, Vereador Sr. João Alberto Copelli abriu a Sessão, recordando os motivos da constituição desta Comissão. Explicou, ainda o Sr. Presidente da Comissão que a esta compete apreciar os fatos apontados e redigir relatório que concluirá por projeto de resolução, de lei, de decreto legislativo ou ainda outra propositura, no caso da Câmara ser competente, ou encaminhará seus estudos ao Prefeito, se for o caso, através da Presidência da Câmara, tudo conforme consta do Regimento Interno e da Lei Orgânica dos Municípios. Esta Comissão, pois, não julga definitivamente fato algum. Aprecia-os e, se for o caso, apresenta proposição para deliberação do Plenário. Pediu a seguir, a colaboração de todos os membros e propôs os critérios gerais a serem seguidos pela Comissão, dentro do seguinte esquema:- 1) Quanto ao caso em que está envolvido o Diretor da Fazenda Hugo Cunha: a) ouvir o depoimento testemunhal do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves; 2) após este depoimento, se houver outras pessoas que possam testemunhar, fazer o respectivo convite; c) se a conclusão final permitir, apresentar-se proposição declarando o citado indivíduo "PERSONA NÃO GRATA"; 2) Quanto ao caso em que está envolvido o cidadão Waldemar Gonçalves: a) Colher, no arquivo da Câmara, recorte das publicações do jornal onde este figura como Redator Chefe e responsável pela coluna "diz-que-diz", que possa configurar como escritos desmoralizan-

*

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Moreira" clearly visible.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

desmoralizantes a esta Casa, juntando todas estas provas ao processo; c) análise destes recortes; e d) se a conclusão final permitir, apresentar-se proposição declarando o citado indivíduo - "PERSONA NÃO GRATA"; 3) Com respeito ainda aos dois cidadãos citados se apurarem fatos que possam tipificar procedimento sujeito a sanções de esfera criminal, apresentar propositura à Mesa da Câmara, autorizando-a a mover, se couber, as competentes ações criminais; e 4) Quanto a posição assumida pela imprensa, no caso Jornal da Cidade, que publicou em manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" e em sub-título "OS TRAIADORES", apresentar à Mesa, Projeto de Resolução, autorizando-a a tomar todas as medidas judiciais e extra-judiciais que couberem e forem julgadas necessárias para o fim de salvaguardar a honorabilidade deste Legislativo, bem como, no caso de serem tomadas providências **que** exijam a intervenção de advogado, autorizar a Mesa a nomear e constituir bastante procurador da Câmara Municipal ao advogado Aguinaldo de Bastos, Assessor Jurídico desta Casa, outorgando-lhe os poderes "ad-judicial" e especial para subestabelecer. Apresentado este esquema o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos membros desta Comissão. Após algumas considerações e esclarecimentos, foi por unanimidade aprovado o esquema retro exposto. Como primeira providência deliberou-se ouvir o Vereador Luiz Lourenço Gonçalves, que deverá ser convidado para depor no próximo dia 08, sexta feira, às 17,00 horas, nesta Sala de Comissões. A próxima reunião será convocada pelo Presidente, tão logo haja fato novo a motivá-la. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou fosse lavrada a presente Ata, que, após achada conforme e aprovada, será por todos assinada. Câmara Municipal de Jundiaí, - aos 06 de junho de 1973. Eu, , Assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiaí, convidado pelo Presidente da Comissão, para secretariar a reunião, lavrei a presente. -----

[Handwritten signatures in blue ink]
Assessoria



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73. -----

mitar, apresentar-se proposição declarando o citado indivíduo

Aos seis de junho de mil novecentos e setenta e três (06/06/73), às 19,00 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes todos os membros, quais sejam, Vereadores Srs. João Alberto Copelli, Elio Zillo, Abdoral Lins de Alencar, Adoniro José Moreira e José Silvio Bonassi. O Presidente da Comissão, Vereador Sr. João Alberto Copelli abriu a Sessão, recordando os motivos da constituição desta Comissão. Explicou, ainda o Sr. Presidente da Comissão que a esta compete apreciar os fatos apontados e redigir relatório que concluirá por projeto de resolução, de lei, de decreto legislativo ou ainda outra propositura, no caso da Câmara ser competente, ou encaminhará seus estudos ao Prefeito, se for o caso, através da Presidência da Câmara, tudo conforme consta do Regimento Interno e da Lei Orgânica dos Municípios. Esta Comissão, pois, não julga definitivamente fato algum. Aprecia-os e, se for o caso, apresenta proposição para deliberação do Plenário. Pediu a seguir, a colaboração de todos os membros e propôs os critérios gerais a serem seguidos pela Comissão, dentro do seguinte esquema:- 1) Quanto ao caso em que está envolvido o Diretor da Fazenda Hugo Cunha: a) ouvir o depoimento testemunhal do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves; 2) após este depoimento, se houver outras pessoas que possam testemunhar, fazer o respectivo convite; c) se a conclusão final permitir, apresentar-se proposição declarando o citado indivíduo "PERSONA NÃO GRATA"; 2) Quanto ao caso em que está envolvido o cidadão Waldemar Gonçalves: a) Colher, no arquivo da Câmara, recorte das publicações do jornal onde este figura como Redator Chefe e responsável pela coluna "diz-que-diz", que possa configurar como escritos desmoralizan-



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

desmoralizantes a esta Casa, juntando todas estas provas ao processo; c) análise destes recortes; e d) se a conclusão final permitir, apresentar-se proposição declarando o citado indivíduo - "PERSONA NÃO GRATA"; 3) Com respeito ainda aos dois cidadãos citados se apurarem fatos que possam tipificar procedimento sujeito a sanções de esfera criminal, apresentar propositura à Mesa da Câmara, autorizando-a a mover, se couber, as competentes ações criminais; e 4) Quanto a posição assumida pela imprensa, no caso Jornal da Cidade, que publicou em manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" e em sub-título "OS TRAIADORES", apresentar à Mesa, Projeto de Resolução, autorizando-a a tomar todas as medidas judiciais e extra-judiciais que couberem e forem julgadas necessárias para o fim de salvaguardar a honorabilidade deste Legislativo, bem como, no caso de serem tomadas providências que exijam a intervenção de advogado, autorizar a Mesa a nomear e constituir bastante procurador da Câmara Municipal ao advogado Aguinaldo de Bastos, Assessor Jurídico desta Casa, outorgando-lhe os poderes "ad-judicia" e especial para subestabelecer. Apresentado este esquema o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos membros desta Comissão. Após algumas considerações e esclarecimentos, foi por unanimidade aprovado o esquema retro exposto. Como primeira providência deliberou-se ouvir o Vereador Luiz Lourenço Gonçalves, que deverá ser convidado para depor no próximo dia 08, sexta feira, às 17,00 horas, nesta Sala de Comissões. A próxima reunião será convocada pelo Presidente, tão logo haja fato novo a motivá-la. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou fosse lavrada a presente Ata, que, após achada conforme e aprovada, será por todos assinada. Câmara Municipal de Jundiaí, - aos 06 de junho de 1973. Eu, _____, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiaí, convidado pelo Presidente da Comissão, para secretariar a reunião, lavrei a presente. -----

[Handwritten signatures in blue ink]

ROTEIRO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO REQUERIMENTO Nº214.

A) REUNIÃO, DIA 6, ÀS 19 HORAS, PARA POR ATA, FIXAR OS CRITÉRIOS-GERAIS A SEREM SEGUIDOS.

B) QUANTO AO CASO HUGO CUNHA:

1. PEDIR O DEPOIMENTO TESTEMUNHAL DO VEREADOR LUIS GONÇALVES.
- 2) VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS TESTEMUNHAS.
3. CONCLUIR, PEDIDO A INSTAURAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DECLARE O INDIVÍDUO, **PERSONHA NONGRATA.**

C) QUANTO AO CASO GONÇALVES:

1. COLHER, NO ARQUIVO DA CÂMARA, DADOS DEMONSTRATIVOS DOS DITOS DO JORNALISTA, DESMORALIZANTES À CASA. ANEXAR TAIS PROVAS AOS AUTOS.
2. PEDIR A FEITURA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO, APÓS CONCLUSÃO, QUE DECLARE O CIDADÃO, **PERSONHA NON GRATA.**

D) JORNAL DE CIDADE E OUTROS FATOS.

SE FICAREM EVIDENCIADOS FATOS DA ESFERA CRIMINAL, NAS ALTITUDES DOS DOIS INDIVÍDUOS, SOLICITAREMOS AO PRESIDENTE DA MESA, QUE OUTORGUE PROCURAÇÃO AO ASSESSOR JURÍDICO, PARA AS COMPETENTES AÇÃO PRIVADAS NA JUSTIÇA COMUM.

EM FACE DO EPISÓDIO "TRDIÇÃO", CONCLUIR QUE, O PRESIDENTE DA MESA ORDENE AO ASSESSOR JURÍDICO, QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA O CASO, - DIANTE DO TRIBUNAL COMPETENTE.

5 DE JUNHO DE 1973.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Os Vereadores que este subscrevem, membros da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 214, tendo em vista o pedido de licença do Vereador sr. João Alberto Copelli, Presidente desta Comissão, por 60 dias, vem à presença de V.Ex^a. para solicitar seja designado, com urgência, novo membro para esta Comissão, sugerindo-se, nesta oportunidade, o nome do nobre par Antônio Tavares.

Requer-se, mais, seja designado novo Presidente da Comissão.

Pede-se, outrossim, pronta decisão de V.Ex^a., eis que a Comissão dispõe de poucos dias para conclusão de seus trabalhos.

Jundiaí, 07 de junho de 1.973

Termos em que,

P. deferimento.

Elio Zillo

Abdoral Lins de Alencar

Adoniro José Moreira

José Sílvio Bonassi.

Heado a
sugestão da
Comissão
e referendo
o nome do
vereador
Antônio Tavares
Lins de Alencar
Presidente
da Comissão
de Inquérito
da Câmara
Municipal de
Jundiaí
08/06/73.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Os Vereadores que este subscrevem, membros da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 214, tendo em vista o pedido de licença do Vereador sr. João Alberto Copelli, Presidente desta Comissão, por 60 dias, vem à presença de V.Exª. para solicitar seja designado, com urgência, novo membro para esta Comissão, sugerindo-se, nesta oportunidade, o nome do nobre par Antônio Tavares.

Requer-se, mais, seja designado novo Presidente da Comissão.

Pede-se, outrossim, pronta decisão de V.Exª., eis que a Comissão dispõe de poucos dias para conclusão de seus trabalhos.

Jundiaí, 07 de junho de 1.973

Termos em que,

P. deferimento.

Elio Zillo

Abdoral Lins de Alencar

Aconiro José Moreira

José Silvio Bonassi.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Os Vereadores que este subscrevem, membros da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 214, tendo em vista o pedido de licença do Vereador sr. João Alberto Copelli, Presidente desta Comissão, por 60 dias, vem à presença de V.Exª. para solicitar seja designado, com urgência, novo membro para esta Comissão, sugerindo-se, nesta oportunidade, o nome do nobre par Antônio Tavares.

Requer-se, mais, seja designado novo Presidente da Comissão.

Pede-se, outrossim, pronta decisão de V.Exª., eis que a Comissão dispõe de poucos dias para conclusão de seus trabalhos.

Jundiaí, 07 de junho de 1.973

Termos em que,

P. deferimento.

Elio Zillo

Abdoral Lins de Alencar

Adoniro José Moreira

José Silvío Bonassi.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Os Vereadores que este subscrevem, membros da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 214, tendo em vista o pedido de licença do Vereador sr. João Alberto Copelli, Presidente desta Comissão, por 60 dias, vem à presença de V.Exª. para solicitar seja designado, com urgência, novo membro para esta Comissão, sugerindo-se, nesta oportunidade, o nome do nobre par Antônio Tavares.

Requer-se, mais, seja designado novo Presidente da Comissão.

Pede-se, outrossim, pronta decisão de V.Exª., eis que a Comissão dispõe de poucos dias para conclusão de seus trabalhos.

Jundiaí, 07 de junho de 1.973

Termos em que,

P. deferimento.

Elio Zillo

Abdoral Lins de Alencar

Adeniro José Moreira

José Silvio Bohassi.



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA -
POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73. -----

Aos oito dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e três (08/06/73), às 17:30 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída - por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes os membros Vereadores Srs. Elio Zillo, Abdoral Lins de Alencar, Adoniro José Moreira e Antonio Tavares, este último designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiá em virtude do pedido de licença aprovado em Plenário, solicitado pelo Vereador Sr. João Alberto Copelli. Em despacho na petição que os Vereadores integrantes desta Comissão endereçaram ao Sr. Presidente da Casa, este deixou "a critério da Comissão a escolha do novo Presidente", isto também em virtude do licenciamento do Vereador Sr. João Alberto Copelli que ocupava a presidência desta Comissão. - Desta forma, tornou-se necessário escolher novo Presidente, e nesta ocasião, pelos presentes, foi sugerido o nome do Vereador Sr. Elio Zillo, que por todos foi aceito. Assumindo a Presidência, determinou o Vereador Elio Zillo que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Terminada a leitura, colocou a Ata em discussão. Como nenhum membro pediu a palavra para discutí-la, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente disse que um dos motivos da convocação desta reunião era o de ouvir-se o depoimento do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves. Esclareceu a forma de como se ouviria essa testemunha. A seguir ingressou na Sala de Comissões tendo prestado seu depoimento o Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves cujo termo se encontra anexo à presente Ata. Terminada esta audiência de testemunha, com a retirada da mesma, prosseguiu a reunião, onde foram apreciados vários assuntos tendo-se deliberado, com referência a eles, o seguinte: 1) quanto ao cidadão Hugo Cunha: elaborar-se Moção de Re-



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA -
POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73. -----

Aos oito dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e três (08/06/73), às 17:30 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída - por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes os membros Vereadores Srs. Elio Zillo, Abdoral Lins de A-lencar, Adoniro José Moreira e Antonio Tavares, este último designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiá em virtude do pedido de licença aprovado em Plenário, solicitado pelo Vereador Sr. João Alberto Copelli. Em despacho na petição que os Vereadores integrantes desta Comissão endereçaram ao Sr. Presidente da Casa, este deixou "a critério da Comissão a escolha do novo Presidente", isto também em virtude do licenciamento do Vereador Sr. João Alberto Copelli que ocupava a presidência desta Comissão. - Desta forma, tornou-se necessário escolher novo Presidente, e nesta ocasião, pelos presentes, foi sugerido o nome do Vereador Sr. Elio Zillo, que por todos foi aceito. Assumindo a Presidência, de terminou o Vereador Elio Zillo que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Terminada a leitura, colocou a Ata em discussão. Como nenhum membro pediu a palavra para discutí-la, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente disse que um dos motivos da convocação desta reunião era o de ouvir-se o depoimento do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves. Escclareceu a forma de como se ouviria essa testemunha. A seguir ingressou na Sala de Comissões tendo prestado seu depoimento o Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves cujo termo se encontra anexo à presente Ata. Terminada esta audiência de testemunha, com a retirada da mesma, prosseguiu a reunião, onde foram apreciados vários assuntos tendo-se deliberado, com referência a eles, o seguinte: 1) quanto ao cidadão Hugo Cunha: elaborar-se Moção de Re-



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

fls. 2.

Repúdio em face da manifestação desrespeitosa do mesmo com referência a esta Câmara, sem qualquer alusão aos fatos acontecidos, mesmo porque eles se deram eram, digo, deram em ambiente restrito; 2) quanto ao cidadão Waldemar Gonçalves - uma vez que o mesmo é Redator Chefe do Jornal da Cidade e pela lei da imprensa é da responsabilidade da Direção a matéria não assinada que é publicada, conclui-se seja o referido cidadão responsável pela série de publicações inseridas no referido órgão da imprensa, quer em manchete, quer na coluna "Diz-que-Diz". Se nas matérias publicadas com referência a esta Casa estiverem configurados fatos - que possam ser enquadrados na esfera criminal operante a Lei de Imprensa, autorizar à Mesa da Câmara a promover as medidas judiciais cabíveis. Para tanto, será apresentado Projeto de Resolução, cujo esboço será apreciado na próxima reunião; 3) quanto à posição assumida pela imprensa, no caso Jornal da Cidade, apresentar à Mesa, Projeto de Resolução conforme decidido na última reunião, item 4 da Ata respectiva. Para apresentar relatório conclusivo desta Comissão, bem como as proposições sugeridas, foi designado relator, o Vereador Sr. Adoniro José Moreira. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o próximo dia 12 às dezessete e trinta horas neste mesmo recinto. Esteve ausente desta reunião o Vereador Sr. José Silvio Bonassi. Nada mais havendo a tratar, às 18:40 horas foi encerrada a presente reunião, determinando o Sr. Presidente fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, bem como aprovada, será por todos assinada. Câmara Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (11/06/73). Eu, _____, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiaí, convidado pelo Presidente da Comissão, para secretariar a reunião, lavrei a presente. -----

*



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

ATA DE 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA
POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73.-----

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (12-06-1973), às 17.30 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída - por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes os membros Vereadores Srs. Elio Zillo, Presidente, Abdoral Lins de Alencar, Adoniro José Moreira, Antônio Tavares e José Silvío Bonassi. Determinou o sr. Presidente, de início, que fosse lida a ata da reunião anterior. Terminada a leitura, colocou a Ata em discussão. Não sendo discutida, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir pediu o sr. Presidente fossem lidos os esboços de moção e projeto de resolução, conforme deliberado na reunião anterior. Procedeu-se a leitura da Moção de Repúdio con, digo Repúdio a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Prefeitura Municipal. Após analisarem o texto, deram-no por aprovado, - devendo ser esta proposição apresentada na próxima Sessão Ordinária, como uma das conclusões da Comissão. Procedeu-se a seguir a leitura de Projeto de Resolução (esboço), nos termos dos itens 2 e 3 da ata da reunião anterior. Após apreciado o texto e discutido os termos da justificativa, foram ambos aprovados, devendo este Projeto de Resolução ser apresentado na próxima Sessão Ordinária, também como uma das conclusões desta Comissão. A seguir, pediu o Sr. Presidente, fosse feita a leitura do Relatório, o qual, após lido e discutido, teve seu texto aprovado. Ficou mantida a decisão de manter-se em sigilo os trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi às 18,45 hs., encerrada a presente reunião, determinando o sr. Presidente fosse lavrada a presente ata, que lida, achada conforme e aprovada, será por todos assinada. Câmara Municipal de Jundiá, aos 12 de junho de 1973. Eu, Abdoral Lins de Alencar, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiá, convidado pelo Presidente da Comissão para secretariar a reunião, lavrei a presente.-----



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Aos 08 dias do mês de junho de 1973, à Sala das Comissões do Palácio Esplanada, onde se encontrava a Comissão Especial de Inquérito constituída por força do Requerimento nº 214/73, Presidida pelo Vereador sr. Elio Zillo, contando com a presença dos Vereadores srs. Abdoral Lins de Alencar, Antônio Tavares e Adoniro José Moreira, compareceu o Vereador sr. Luiz Lourenço Gonçalves, a fim de prestar depoimento sobre os fatos objetos desta Comissão, que declarou o seguinte:- que no dia 31 de maio último, por volta das onze horas, o declarante encontrava-se no Gabinete do sr. Prefeito Municipal, tratando de assuntos inerentes a Guarda Municipal do Município, momento em que adentrou o recinto o sr. Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Prefeitura do Município de Jundiaí, que logo após cumprimentar o Prefeito e este declarante, recebeu do sr. Prefeito determinação no sentido de movimentar a fiscalização da Fazenda e elementos da Guarda Municipal para, as 18 horas daquele dia proceder ao fechamento dos estabelecimentos comerciais do Município que segundo o Prefeito, o fato dar-se-ia por determinação da Câmara Municipal que na véspera rejeitara projeto de lei de sua iniciativa sobre o assunto; que, em recebendo a determinação, o sr. Hugo Cunha disse ao Prefeito: "Voce tem uma Câmara de bosta"; que, logo após o mesmo Diretor da Fazenda solicitou ao declarante lhe providenciasse alguns homens da Guarda Municipal para promover e executar a ordem do Prefeito; que o declarante esclareceu ainda que é Encarregado da Guarda Municipal, funcionário, portanto, do Quadro da Prefeitura, bem como que exerce a Vereança nesta Edilicia; nada mais disse nem lhe foi perguntado. Para constar, determinou o sr. Presidente fosse lavrada o presente termo que lido, vai por todos os presente assinado. Eu Assistente Técnico, assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiaí, convidado pela Presidencia da Comissão para secretariar a presente audiência, datilografei o presente.-

*



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

ATA DE 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA
POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 214/73.-----

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (12-06-1973), às 17.30 horas, na Sala de Comissões do Palácio da Esplanada, sede do Legislativo Jundiáense, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Especial de Inquérito constituída - por força do Requerimento nº 214/73, ocasião em que estiveram presentes os membros Vereadores Srs. Elio Zillo, Presidente, Abdoral Lins de Alencar, Adoniro José Moreira, Antônio Tavares e José Silvío Bonassi. Determinou o sr. Presidente, de início, que fosse lida a ata da reunião anterior. Terminada a leitura, colocou a Ata em discussão. Não sendo discutida, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir pediu o sr. Presidente fossem lidos os esboços de moção e projeto de resolução, conforme deliberado na reunião anterior. Procedeu-se a leitura da Moção de Repúdio con, digo Repúdio a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Prefeitura Municipal. Após analisarem o texto, deram-no por aprovado, - devendo ser esta proposição apresentada na próxima Sessão Ordinária, como uma das conclusões da Comissão. Procedeu-se a seguir a leitura de Projeto de Resolução (esboço), nos termos dos itens 2 e 3 da ata da reunião anterior. Após apreciado o texto e discutido os termos da justificativa, foram ambos aprovados, devendo este Projeto de Resolução ser apresentado na próxima Sessão Ordinária, também como uma das conclusões desta Comissão. A seguir, pediu o Sr. Presidente, fosse feita a leitura do Relatório, o qual, após lido e discutido, teve seu texto aprovada. Ficou mantida a decisão de manter-se em sigilo os trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi as 18,45 hs., encerrada a presente reunião, determinando o sr. Presidente fosse lavrada a presente ata, que lida, achada conforme e aprovada, será por todos assinada. Câmara Municipal de Jundiá, aos 12 de junho de 1973. Eu, _____, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Jundiá, convidado pelo Presidente da Comissão para secretariar a reunião, lavrei a presente.-----



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

ESBOÇO DE MOÇÃO

MOÇÃO N.º _____

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Secretaria das Finanças Municipais da Prefeitura do Município de Jundiaí, pela forma desrespeitosa e depreciativa com que aludiu a este Legislativo usando palavras que não são próprias de um cidadão que ocupa um cargo público e de responsabilidade na Administração Municipal, proposição essa que após receber aprovação do ínclito Plenário deverá ser remetida em inteiro teor ao referido Diretor da Fazenda, enviando-se cópia da presente ao Sr. - Prefeito Municipal de Jundiaí.

*



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

ESBOÇO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jundiá autorizada a tomar as medidas judiciais e extra judiciais que couberem e forem julgadas necessárias, decorrentes de publicação do - Jornal da Cidade constantes da edição de 02 de junho de 1973, - sob a manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" em sub-título "OS TRAI DORES", matérias estas que atingem a honorabilidade de Vereadores desta Edilidade.

~~Parágrafo único - No caso de serem tomadas~~

Art. 2º - As medidas aludidas no artigo anterior deverão ser tomadas com referência tanto ao Jornal, como pessoa jurídica como também em relação ao R seu Redator Chefe Waldemar Gonçalves.

Art. 3º - No caso de serem tomadas providências que exijam intervenção de advogados, fica a Mesa autorizada a nomear e constituir bastante procurador da Câmara Municipal ao advogado Agui-naldo de Bastos, Assessor Jurídico desta Casa, outorgando-lhes - os poderes "ad-judicia" e especial para substabelecer.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 5º - Esta lei etc.



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Req.º nº 214/73.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Sr. João Alberto Copelli e subscrito por 14 outros Vereadores foi apresentado à Mesa, - na Sessão Extraordinária do último dia 4 de junho o Requerimento nº 214/73, fls. 2, que aprovado constituiu esta Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar os fatos que envolveriam os cidadãos Waldemar Gonçalves e Hugo Cunha em relação a esta Edilidade.

À fls. 3 enquanto digo, encontra-se o Rquerimento nº 221, que motivou a convocação da aludida Sessão. Convocação desta Sessão Extraordinária está a fls. 4.

No dia 6 de junho foi realizada a 1ª reunião onde se estabeleceu os critérios gerais a serem seguidos pela Comissão. A fls. 5/6 encontra-se a Ata desta reunião com as deliberações da mesma.

Tendo em vista o pedido de licença do Vereador João Alberto Copelli, foi solicitado conforme documento de fls. 7, ao Presidente da Edilidade, a designação de um novo membro para compor a Comissão, bem como a designação de novo Presidente. Foi designado membro da Comissão o Vereador Sr. Antonio Tavares que digo e quanto à Presidência, o Presidente da Câmara deixou a escolha à critério da Comissão.

A 2ª reunião aconteceu no dia 8 de junho, - ocasião em que foi eleito Presidente da Comissão o Vereador Sr. Elio Zillo e designado relator o Vereador que apresenta este Relatório. Na mesma reunião foi ouvido o depoimento do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves e tomada as deliberações constantes da -

* Ata de fls. 8/9.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Comissão Especial de Inquérito - Reqto 214/73-RELATÓRIO-fls.-2-

A 3ª reunião realizou-se no dia 12 de junho, onde - chegou-se a conclusões finais, quais sejam:

1) Apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Secretaria das Finanças Municipais, da Prefeitura do Município de Jundiaí, pela alusão desrespeitosa e depreciativa explicitada contra esta Câmara Municipal, usando palavras não próprias de ocupante de cargo público com responsabilidade na -- Administração Municipal, remetendo-se o inteiro teor da propositura ao referido cidadão e ao sr. Prefeito Municipal de Jundiaí.

2) Apresentar Projeto de Resolução, autorizando a Mesa a tomar medidas judiciais e extra-judiciais que couberem e forem julgadas necessárias, para o fim de apurar a responsabilidade do Jornal da Cidade e dos responsáveis pela publicação da manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" e, em sub título, "OS TRAIADORES", matérias estas estampadas na edição de 02 de junho de 1973, que atingiram a dignidade e a honra de Vereadores desta Edilidade. - Autoriza, mais, se necessário, a constituição de procurador --- advogado, para sugerir o procedimento que se possa tomar diante do fato apresentado.

A justificativa deste projeto de resolução dá a razão e o motivo de sua apresentação.

Ao concluir, podemos afirmar que esta Comissão, com isenção de ânimo, procurou aquilatar friamente os acontecimentos, sopesando os dados que se lhe apresentaram, buscando a melhor forma de salvaguardar a honra e a dignidade dos nobres integrantes desta Edilícia.-

Com a apresentação deste Relatório e das proposituras acima mencionadas, damos por encerrado o nosso trabalho, esperando, digo trabalho, terminado bem antes do prazo estipulado, esperando ter levado a termo a missão que nos foi confiada pelo E.Plenário.

Sala das Comissões, 12/junho/1973.
Comissão Especial de Inquérito-REQTO.214/72

Adoniro José Moreira,
Relator.-

Elio Zillo-Presidente

Abdoral Lins de Alencar

Antônio Tavares

José Sílvio Bonassi.-



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

Proj. de Res. nº 298 - fls. 2 -

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 298

A Comissão Especial de Inquérito compete apreciar fatos e concluir por proposição à Mesa.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jundiá autorizada a tomar as medidas judiciais e extra-judiciais que couberem e forem julgadas necessárias, para o fim de apurar a responsabilidade do Jornal da Cidade e dos responsáveis pela publicação sob a manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" e, em sub-título, "OS TRAIADORES", matérias estas estampadas na edição de 02 de junho de 1973, que atingiram a dignidade e a honra de Vereadores desta Edilidade.

Art. 2º - No caso de serem tomadas providências que exijam intervenção de advogados, fica a Mesa autorizada a nomear e constituir bastante procurador da Câmara Municipal ao advogado Aguinaldo de Bastos, Assessor Jurídico desta Casa, outorgando-lhes os poderes "ad-judicia" e especial para substabelecer.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12/junho/1973.

Comissão Especial de Inquérito - Reqto 214/73

Adoniro José Moreira
Relator

Elio Zillo
Presidente.

Abdoral Lins de Alencar

Antonio Tavares

José Silvio Bonassi.

ad.



Câmara Municipal de Jundiaí

S. P.

c ó p i a

Proj. de Res. nº 298 - fls. 2 -

J U S T I F I C A T I V A

À Comissão Especial de Inquérito compete apreciar fatos e concluir por proposição à Mesa.

Com referência às publicações do "Jornal da Cidade", resultou, da apreciação, que, de fato, atingem a dignidade e a honra de Vereadores desta Casa.

Decorrente desta situação, uma vez que os integrantes da Comissão consideram-se leigos na matéria, apresentam o presente projeto de resolução, que autoriza a Mesa a tomar as medidas cabíveis e julgadas necessárias.

Para tanto, pelo artigo 2º, fica a Mesa autorizada a constituir advogado, que poderá sugerir procedimento talvez na esfera penal, ou então ainda, pela possível infringência da Lei de Imprensa.

Com este projeto, encerra a Comissão seu trabalho, esperando ter levado a termo a missão que lhe foi confiada pelo E. Plenário.

* * * * *



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.
c ó p i a

M O Ç Ã O Nº 05

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Secretaria das Finanças Municipais, da Prefeitura do Município de Jundiaí, pela alusão desrespeitosa e depreciativa explicitada contra esta CÂMARA MUNICIPAL, usando palavras não próprias de ocupante de cargo público com responsabilidade na Administração Municipal, proposição esta que, após receber a aprovação do ínclito Plenário, deverá ser remetida em inteiro teor ao referido cidadão, enviando-se cópia da presente ao Senhor Prefeito Municipal de Jundiaí.

Sala das Comissões, 12/junho/1 973.

Comissão Especial de Inquérito - Reqto. 214/73.

Adoniro José Moreira
Relator

Elio Zillo
Presidente.

Abdoral Lins de Alencar.

Antonio Tavares.

José Silvio Bonassi.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

11 j u n h o

73.

PM.06/73/40.

Ilustríssimo Senhor

Ibis Pereira Mauro da Cruz,

Digníssimo Prefeito Municipal

N e s t a .

Temos a honra de vir à sua presença, atendendo ao disposto no REQUERIMENTO Nº 214/73, aprovado por este Legislativo na Sessão Extraordinária de 04 do mês em curso, com a finalidade de solicitar se digne V.Exª. informar, em caráter de urgência, a esta Casa, sobre a sistemática de recolhimento de ICM, com referência às firmas "ELETRORADIOBRAZ S.A." e "SUPER-MERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S.A.", quanto às suas lojas "BALETA" e "JUMBO", respectivamente, bem como outras que em nossa cidade possuem ditas firmas, pois consta que estes estabelecimentos não recolhem, por questão de organização interna e localização de depósito, o ICM neste Município.

Nesta expectativa, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.

f/mca



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

11

j u n h o

73.

PM.06/73/40.

Ilustríssimo Senhor

Ibis Pereira Mauro da Cruz,

Digníssimo Prefeito Municipal

N e s t a.

Temos a honra de vir à sua presença, atendendo ao disposto no REQUERIMENTO Nº 214/73, aprovado por este Legislativo na Sessão Extraordinária de 04 do mês em curso, com a finalidade de solicitar se digne V.Exª. informar, em caráter de urgência, a esta Casa, sobre a sistemática de recolhimento de ICM, com referência às firmas "ELETRORADIOBRAZ S.A." e "SUPER-MERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S.A.", quanto às suas lojas "BALETA" e "JUMBO", respectivamente, bem como outras que em nossa cidade possuam ditas firmas, pois consta que estes estabelecimentos não recolhem, por questão de organização interna e localização de depósito, o ICM neste Município.

Nesta expectativa, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.

f/mca



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

11

j u n h o

73.

CMD.06/73/15.

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da

ELETRORADIOBRAZ S.A.

São Paulo

Temos a honra de vir à presença de V.Sa., atendendo ao disposto no REQUERIMENTO Nº 214/73, aprovado por este Legislativo na Sessão Extraordinária de 04 do mês em curso, com a finalidade de solicitar, se possível em caráter de urgência, esclarecimentos sobre a sistemática de recolhimento de ICM com referência a loja desta empresa, localizada nesta cidade, conhecida como "BALEIA", pois consta que este estabelecimento não recolhe, por questões de organização interna, o ICM neste Município.

Agradecendo antecipadamente os esclarecimentos que por certo nos serão remetidos, aproveitamos do ensejo para formular protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.

Idêntico ofício foi enviado ao Sr. Diretor Presidente dos
SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S.A. - São Paulo.

f/mca.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

11

j u n h o

73.

CMD.06/73/15.

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da

ELETRORADIOBRAZ S.A.

São Paulo

Temos a honra de vir à presença de V.Sª., atendendo ao disposto no REQUERIMENTO Nº 214/73, aprovado por este Legislativo na Sessão Extraordinária de 04 do mês em curso, com a finalidade de solicitar, se possível em caráter de urgência, esclarecimentos sobre a sistemática de recolhimento de ICM com referência a loja desta empresa, localizada nesta cidade, conhecida como "BALEIA", pois consta que este estabelecimento não recolhe, por questões de organização interna, o ICM neste Município.

Agradecendo antecipadamente os esclarecimentos que por certo nos serão remetidos, aproveitamos do ensejo para formular protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº Henrique Victório Franco,
Presidente.

Idêntico ofício foi enviado ao Sr. Diretor Presidente dos
SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S.A. - São Paulo.

f/mca.



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Reqto nº 214/73.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Sr. João Alberto Copelli e subscrito por 14 outros Vereadores foi apresentado à Mesa, - na Sessão Extraordinária do último dia 4 de junho o Requerimento nº 214/73, fls. 2, que aprovado constituiu esta Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar os fatos que envolveriam os cidadãos Waldemar Gonçalves e Hugo Cunha em relação a esta Edilidade.

À fls. 3 enquanto digo, encontra-se o Rquerimento nº 221, que motivou a convocação da aludida Sessão. Convocação desta Sessão Extraordinária está a fls. 4.

No dia 6 de junho foi realizada a 1ª reunião onde se estabeleceu os critérios gerais a serem seguidos pela Comissão. A fls. 5/6 encontra-se a Ata desta reunião com as deliberações da mesma.

Tendo em vista o pedido de licença do Vereador João Alberto Copelli, foi solicitado conforme documento de fls. 7, ao Presidente da Edilidade, a designação de um novo membro para compor a Comissão, bem como a designação de novo Presidente. Foi designado membro da Comissão o Vereador Sr. Antonio Tavares que digo e quanto à Presidência, o Presidente da Câmara deixou a escolha à critério da Comissão.

A 2ª reunião aconteceu no dia 8 de junho, - ocasião em que foi eleito Presidente da Comissão o Vereador Sr. Elio Zillo e designado relator o Vereador que apresenta este Relatório. Na mesma reunião foi ouvido o depoimento do Vereador Sr. Luiz Lourenço Gonçalves e tomada as deliberações constantes da -
* Ata de fls. 8/9.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Comissão Especial de Inquérito - Reqtº 214/73-RELATÓRIO-fls.-2-

A 3ª reunião realizou-se no dia 12 de junho, onde - chegou-se a conclusões finais, quais sejam:

1) Apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO a Hugo Cunha, Diretor da Fazenda da Secretaria das Finanças Municipais, da Prefeitura do Município de Jundiaí, pela alusão desrespeitosa e depreciativa explicitada contra esta Câmara Municipal, usando palavras não próprias de ocupante de cargo público com responsabilidade na -- Administração Municipal, remetendo-se o inteiro teor da propositura ao referido cidadão e ao sr. Prefeito Municipal de Jundiaí.

2) Apresentar Projeto de Resolução, autorizando a Mesa a tomar medidas judiciais e extra-judiciais que couberem e forem julgadas necessárias, para o fim de apurar a responsabilidade do Jornal da Cidade e dos responsáveis pela publicação da manchete "OS 11 QUE TRAIRAM O POVO" e, em sub título, "OS TRAIADORES", matérias estas estampadas na edição de 02 de junho de 1973, que atingiram a dignidade e a honra de Vereadores desta Edilidade. - Autoriza, mais, se necessário, a constituição de procurador --- advogado, para sugerir o procedimento que se possa tomar diante do fato apresentado.

A justificativa deste projeto de resolução dá a razão e o motivo de sua apresentação.

Ao concluir, podemos afirmar que esta Comissão, com isenção de ânimo, procurou aquilatar friamente os acontecimentos, sopesando os dados que se lhe apresentaram, buscando a melhor forma de salvaguardar a honra e a dignidade dos nobres integrantes desta Edilícia.-

Com a apresentação deste Relatório e das proposituras acima mencionadas, damos por encerrado o nosso trabalho, esperando, digo trabalho, terminado bem antes do prazo estipulado, esperando ter levado a termo a missão que nos foi confiada pelo E.Plenário.

Sala das Comissões, 12/junho/1973.
Comissão Especial de Inquérito-REQTO.214/72

Elto Zillo-Presidente

Antônio Tavares

Adoniro José Moreira,
Relator.-

Abdoraí Lins de Alencar

José Silveira Bonassi.-



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 26 de junho de 1973

REF. N.º GP.L. 419/73

PROC. N.º

CLAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE	
Nº 000000	- 2 JUL 73
CLASSIF.	

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 214/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador JOÃO ALBERTO COPELLI, cumpre-nos transcrever abaixo a manifestação expressa pelo Sr. Secretário das Finanças, a respeito:

" Como se sabe, o ICM é tributo de competência do Estado, e somente a fiscalização estadual tem atribuições legais para efetuar verificação quanto à sistemática de recolhimento adotada por qualquer empresa.

O atendimento ao requerimento do Nobre / Vereador demandaria uma diligência fiscal, que não poderia ser feito pelo Município, sob vício de inconstitucionalidade. Como se trata, entretanto, de informação de relevante importância para as finanças municipais, sugerimos dirija-se o Nobre Edil diretamente às firmas mencionadas, ou ao órgão local de fiscalização / estadual, solicitando os devidos esclarecimentos."

No ensejo, renovamos a V.Exa. nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Auter	
Presidente	
Em 03 de 07 de 1973	

ED:

O povo está falando sobre a conduta dos vereadores

A rejeição dos projetos sobre funcionamento do comércio no período noturno, provocou repercussão em todos os setores da cidade, porque a medida foi impopular e inoportuna. Embora os responsáveis pela confusão na cidade (os vereadores que votaram contra) estejam esbravejando em comunicado publicado no outro jornal, em forma de matéria paga, com o dinheiro do povo, portanto, e tentando desmoralizar o **Jornal da Cidade**, com considerações descabidas, nós continuamos ao lado do povo defendendo os interesses da cidade. Não editamos jornal para agradar este ou aquele grupo, mas a população, a comunidade, da qual todos nós somos integrantes, inclusive comerciantes, comerciantes, vereadores etc. Não temos culpa se eles estão em lugares errados e não possuem condições para o desempenho do mandato. Continuaremos em nossa posição, e não somos como alguns, indefinidos, que ficam com um pé em cada canoa, e uma hora dessas o "barco" vira e eles "moram afogados".

Para mostrar que o povo está contra a conduta dos vereadores, na rejeição do projeto, estivemos ontem percorrendo os bairros de Vila Rami, Colônia, Ponte São João e centro da cidade, ascoltando a opinião de popu-

lares, das mais variadas categorias. Eis as opiniões:



DONA ANÉSIA:
"VEREADOR NÃO FAZ COMPRAS DE EMERGÊNCIA"

A dona de casa Anésia Vivoni, residente à rua dr. Antenor Soares Gandra, 817 — Colônia diz o seguinte: — "Seria muito interessante que os estabelecimentos comerciais abrissem à noite, pois eu não tenho tempo para fazer compras durante o dia e além do mais, gosto de fazê-las sossegadamente. Dizem por aí que os comerciantes precisam aumentar o número de funcionários; isso, além de ser problema deles, o movimento também será

maior e acho que uma coisa não justifica a outra. Os vereadores pelo que li nos jornais, rejeitaram o projeto do Prefeito. Também, pudera, não são eles, que vão fazer compras de emergência quando quase se fecham as lojas!



DAMARIS: "É UMA PENA QUE ISSO ACONTEÇA..."

Damaris Tertuliano, residente à rua Francisca Coose, 23 — Colônia diz o seguinte a respeito da rejeição do projeto pela Câmara: — "É uma pena que isso aconteça, pois nossos vereadores parecem ser tão esclarecidos... Afinal o repórter há de concordar comigo: a cidade teria muito mais vida com os estabelecimentos abertos à noite, não acha? Eu principalmente gosto de fazer minhas compras em determinados armazéns, onde tenho já o meu crediário, portanto em casos de emergência, não saberia onde recorrer às minhas compras, se não fosse onde costume fazê-las normalmente. Os grandes estabelecimentos como o Jumbo e Eletro-Rádio Braz ficam longe de minha casa".

MARGARIDA: "NÃO SEI O QUE PENSAM OS VEREADORES"

Margarida Moda, proprietária da Loja Demarchi, à rua Dr. Antenor Soares Gandra, 510, deu sua opinião: "Acho que a rejeição do projeto foi ruim. Eu por exemplo, talvez não abrisse à noite, mas conheço comerciantes que abririam e esse negócio de ser facul-



tativo a abertura dos estabelecimentos é muito bom. Traria mais vida para o município se a medida fosse aprovada. Sinceramente, não sei o que pensam os vereadores...



AMÁBILE: "SÓ POSSO FAZER COMPRAS DURANTE A NOITE"

Dona Amábile Moda é doméstica, residente à rua Dr. Antenor Soares Gandra, 540 e diz que pessoalmente ela não faz compras, por falta de tempo pois deixa tudo por conta da filha. "Acontece também que a minha filha trabalha das 8 às 17 horas e à noite estuda, portanto o tempo para compras é reduzido, além do mais só aos sábados num período de apenas 2 horas é possível ela sair para as compras. Seria interessantís-

sim o comércio funcionando à noite, e não se explica a decisão dos vereadores".



DURAN:
"ESTUPIDEZ NA ATITUDE DOS VEREADORES"

Antonio Duran, barbeiro localizado com seu estabelecimento à avenida São Paulo, 280 disse: — "É uma tremenda estupidez de nossos vereadores que se dizem representantes do povo, mas rejeitam um projeto sem antes consultá-lo. Creio que a maioria das pessoas está a favor do projeto. Afinal, nossa cidade já não é a mesma de vinte anos atrás e não comporta mais leis antiquadas. O comércio noturno é vida. Será que eles não percebem? Ontem mesmo, levei minha família passear no Jumbo. É uma sensação diferente mesmo para quem quer apenas passear. Temos hoje em Jundiá, lojas de vulto como a Eletro radiobraz, Jumbo, Pernambucanas, Ducal, Ultralar, Buri e outros bons e grandes estabelecimentos e o nosso tradicional comércio não poderá ficar "marginalizado" e creio que muitos dos comerciantes gostariam de seguir também a abertura facultativa à noite. — E quer saber mais; "Bola Branca" para o **Jornal da Cidade**, pois ele está com o povo, pode, crer.

NELSON: OS VEREADORES DEVERIAM OUVIR O POVO"

Nelson Spaletta, resi-

dente à rua Irmã Alida Steyaert, 60, comerciante, diz o seguinte em relação a atitude dos vereadores: — "Sou a favor dos estabelecimentos funcionando durante à noite e acho que antes de rejeitar o projeto a Câmara bem que poderia ter consultado o povo, que ela representa".



readores: — "Sou a favor dos estabelecimentos funcionando durante à noite e acho que antes de rejeitar o projeto a Câmara bem que poderia ter consultado o povo, que ela representa".



FERRAZZO: "FOI UMA ATITUDE 'FURADA' ESSA DOS VEREADORES"

Angelo Ferrazzo, proprietário de um dos mais antigos estabelecimentos comerciais da Vila Arens, (avenida São Paulo, 198) acha que o comércio deveria abrir à noite, pois assim acontece em muitas cidades de projeção e Jundiá não poderia ficar alheio. — "Acho pura ignorância de vereado-

res. Porque eles não fizeram uma votação popular com urnas espalhadas pela cidade em estabelecimentos? Eu não só abriria à noite mas também aos sábados e domingos o período todo. É super bacana sentir vida na cidade, pessoas, embrulhos, e à noite, cores, movimento. Sinceramente, foi uma atitude "furada".



ELIAS: "DEVERIA TER UM SUBSTITUTIVO"

Benedito Elias de Almeida, comerciante proprietário do Supermercado Elias, na Vila Rami disse: — "No sistema como supermercado em horário de 7 às 12 horas é o suficiente e creio que no momento seria o suficiente. Para o futuro quem sabe com maior número de habitantes a coisa funcionasse de outra maneira. Creio que deveriam fazer entre o projeto do Prefeito e o do Paoleti, um substitutivo enquadrando o horário das 18 às 19 ou 20 horas inclusive aos sábados e domingos. Acho que embora facultativo na abertura das casas à noite, a gente teria que segui-los. Enfim, acho que os vereadores tem razão".

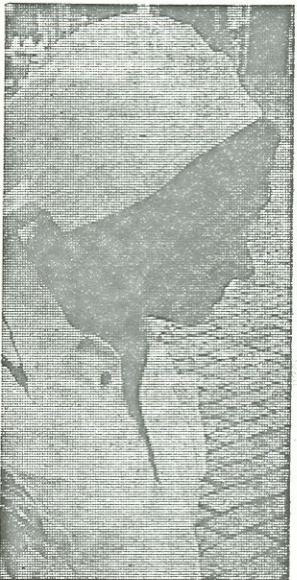
ADRIANO: "ISSO É LA' COM OS VEREADORES"

O trabalhador Adriano de Souza, residente à rua Londrina, 302 — Vila Maringá disse: — Olha môço, nada posso a dizer a respeito do projeto rejeitado pela Câmara, isso é lá com os vereadores, mas que seria bonito o

comércio à noite com luzes, muita gente pela cidade, isso seria! E a gente que não tem qua-



se tempo para comprar de dia, aproveitaria para fazer à noite, não acha?"



MARIA: "EU NÃO TENHO TEMPO PARA FAZER COMPRAS DE DIA"

A universitária da UCC de Matemática, Maria Augusta, residente à avenida Rubbo, 38 — Vila Rami, disse: — "O comércio à noite é um negócio sabe, não atrapalha em nada e beneficia muito a gente que estuda o dia todo e não tem tempo para fazer compras sossegadamente. Afinal tenho cá minhas preferências por estabelecimentos, acho que posso não? Por que os vereadores não estudam direito esse projeto? Ainda há possibilidade, môço?"

Comércio até 22 horas. Projeto está na Câmara

O vereador Edmar Correia Dias apresentou ontem à noite na sessão da Câmara, projeto de lei n.º 2.767, com um abaixo-assinado em anexo contendo mais de mil assinaturas, fixando novos horários para o comércio, que poderá, mediante autorização especial da Prefeitura, funcionar das 8 às 22 horas. Como a decisão da Justiça concedendo liminar, tem prazo limitado, espera-se que os vereadores examinem a propositura em regime de urgência, não privando o povo desse inadiável benefício. Publicaremos amanhã, o projeto na íntegra.

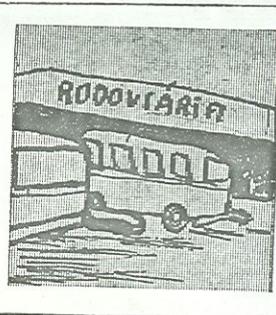
Comércio

Enquanto grandes estabelecimentos procuram dinamizar o progresso de Jundiá, oferecendo novos empregos aos jovens, a Associação Comercial luta pela estagnação da cidade. Até quando os legítimos comerciantes vão permitir que aquela entidade permaneça acéfala? Quando será marcada nova eleição para a entidade?



Estação

Através do decreto n.º 2470, de 1.º de junho, o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz declarou de utilidade pública para o fim de serem desapropriados judicialmente ou adquiridas mediante acordo, em caráter de urgência, as áreas de terreno, de propriedade do espólio de Ambrósio Castaldi e Cia. Fiação e Tecelagem «Fides», necessárias ao traçado de novo trêvo, captação de água e Estação Rodoviária. As áreas juntas perfazem um total de 85.978,30 metros quadrados. A medida tem como objetivo deixar o centro da cidade aliviado quanto ao terminal para as linhas de ônibus intermunicipais, hoje atravancando o sistema viário, com pontos finais em plena Praça Governador Pedro de Toledo e rua do Rosário.



Conselho

Nesta confusão toda originada com a rejeição do projeto alusivo ao funcionamento do comércio noturno, do fechamento abruptamente de lojas, dos mandados de segurança concedidos pela Justiça, dos editais ofensivos divulgados pela imprensa com o matéria paga, a única coisa que ficou intacta foi o povo, não ouvido a respeito do assunto, antes das discussões. Hoje, quando é feito notório que o povo quer o progresso de Jundiá e não a estagnação; quando o povo começa a julgar os homens públicos pela sua posição diante dos problemas, urge que todos esfriem a cabeça e mantenham o diálogo em favor do bem comum. Se houve erros, eles podem ser reparados, e a separação entre Câmara e Prefeitura, só trará prejuízo ao desenvolvimento da cidade. Por isso, é chegada a hora do entendimento e da vontade popular prevalecer sobre as demais.



COMERCIO À NOITE. VEREADOR JÁ TEM NOVO PROJETO



O vereador Edmar Correia Dias.

O vereador Edmar Correia Dias, que não participou da sessão de 4.a feira, por motivo de problema familiar, vai apresentar amanhã, à Câmara, projeto de lei com pareceres da Assessoria Jurídica, definindo o horário noturno para o comércio. A propositura será baseada no projeto do ex-vereador Alfredo Paoletti, rejeitado pelo plenário na sessão passada. O edil esteve ontem à noite em nossa Redação, quando falou a respeito do problema, afirmando que defenderá o projeto, por considerá-lo importante ao desenvolvimento comercial de Jundiaí. Terça-feira, divulgaremos o projeto na íntegra, para conhecimento do público.

Incoerência

A seção livre assinada pelo sr. Orlando Vicente D'Angieri é um monumento de estupidez, pois ele alega estar defendendo 96 por cento dos comerciantes contra a não abertura do comércio no período noturno, invocando uma série de considerações impróprias ao nosso desenvolvimento. Todavia, ele se esquece que o projeto de lei erroneamente rejeitado pelos vereadores, não mandava ninguém trabalhar a noite, sendo facultativa tal atividade. E, sendo assim, se o projeto tivesse sido aprovado, os contrários ficariam fechados depois das 18 horas, não sendo obrigados ao funcionamento. Em consequência, não teriam prejuízo algum e nem "escravizariam" comerciantes. Agora, os que funcionarem terão que cumprir a lei trabalhista, e para isso existe Sindicato em Jundiaí, com a incumbência de denunciar os crimes praticados contra os trabalhadores no comércio. Ou o Sindicato quer nos convencer que só os grandes estabelecimentos burlam a lei trabalhista... Um absurdo, uma Associação Comercial combater o progresso no setor do comércio, pretendendo evitar que as lojas cresçam. O povo vai dar, com o tempo, a resposta a todos eles.



Pequeno

Por outro lado, o Sindicato que congrega a classe, nunca será grande como a cidade, devendo acompanhar a pequenez da Associação Comercial, que vive ainda os idos de 1900, ignorando que o mundo vai se tornando cada vez mais habitado, e a juventude precisa trabalhar para viver, e sem mercado de trabalho não pode existir empregos. Enquanto o sr. Orlando luta para que a cidade fique restrita aos estabelecimentos antigos e o povo não tenha comodidade na aquisição de bens de consumo, o presidente do Sindicato fala em escravidão do trabalhador, numa era dinâmica, onde até a criança precisa trabalhar para ajudar no sustento do lar. E ele fecha os olhos à realidade, preferindo que muitos jovens não tenham trabalho e fiquem pelas ruas na escola dos vícios. Preferível o trabalho noturno puxado, a ociosidade de uma vida desregrada e sem motivação. Tanto a Associação Comercial como o Sindicato dos Comerciantes, com essa seção livre infeliz, contrariam até, a pregação de luta e de trabalho do presidente Médici. Eles querem estagnar Jundiaí, por comodismo, e deveriam deixar os cargos, por ser ineficientes.



COMERCIANTES DA RUA DA VÁRZEA QUEREM ABRIR À NOITE. JUSTIÇA AUTORIZA

Mais uma liminar de segurança foi concedida pelo dr. Heliomar Pontes Saraiva, agora ao estabelecimento comercial dos Irmãos Mantarro Ltda. sito na rua da Várzea, 1.977, que impetraram mandato através do advogado João Maciejezack. Vão funcionar das 8 às 22 horas, a fim de melhor atender sua freguesia. Na decisão o magistrado assevera que "os motivos alegados pela impetrante são realmente relevantes. Outrossim é fato notório nesta cidade que os estabelecimentos congêneros ao do impetrante vinham funcionando no horário fora do normal, sendo aconselhado que se mantenha tal situação de fato.

Câmara

Na última 4a. feira, depois de uma sessão totalmente inócua, onde o prefeito Ibis Cruz esteve procurando a pacificação, e não conseguiu, tivemos alguns fatos injustificáveis, que não condizem com a nossa posição como uma das maiores cidades do Estado. Brigas pessoais, desentendimentos, revolta contra o chefe do Executivo, rejeitando-se mais um projeto, e por fim a exasperação do jovem João Alberto Copelli, cansado de tanta incompreensão, renuncia, mas depois pondera e pede licença por 60 dias. Os vereadores estão se "afogando num copo de água". E na próxima sessão, assumirá o cargo o jornalista Geraldo Dias, que tem larga folha de serviço prestado ao povo. Vamos aguardar.



Comércio

Enquanto o presidente da Associação Comercial paga para publicar conceitos sem ética contra o jornalista, imaginando que títulos protestados podem destruir alguém, e a história aí está, se esquece de que ter título protestado é contingência da vida de quem luta e trabalha honestamente. O duro é ter um título de presidente e ninguém protestar. E tem, ainda, a história daquele menino que queria ser presidente e quando estudante, morando numa república com outros colegas, fez uma eleição, e se elegeu "Presidente da República". Em Jundiaí, também temos um "presidente"...



A voz do povo confirma posição do JORNAL DA CIDADE

Rejeição do projeto do Prefeito foi ato impensado do vereadores



RUTH: "TEMPO INTEGRAL NO TRABALHO IMPEDE COMPRAS"

Ruth Savietto, residente à rua Jules Rimet, 58, funcionária do "Pueri Cordi", acha ótimo que os estabelecimentos fiquem abertos durante a noite pois segundo ela, seu tempo de trabalho é das 7 às 18 horas no qual se enquadra horas de descanso e almoço e não tem tempo de sobra para compras. — "Creio que a cidade já comporta um comércio funcionando no período noturno. Os vereadores bem que poderiam ser mais coerentes, compreensivos e terem estudado o caso com maior interesse e voltado ao povo que eles representam".



MARIA: AINDA BEM QUE TEM O JUMBO

Maria José da Silva — empregada doméstica reside à rua Quatro casa 6 na Vila Santos Dumont. — "Tá na cara môço que sou a favor das lojas abertas de noite. Já pensou quando minha patroa

resolve de última hora comprar alguma coisa, principalmente lá pelas seis e meia da noite, como é que eu fico? Ainda bem que tem o Jumbo, o senhor conhece não?".



LEDUINA: "COMÉRCIO FECHADO É CIDADE MORTA"

Dona Leduina Alfier — comerciante residente à rua Zacarias de Góes, 577 tem sua banca de flores defronte o Cemitério Municipal e seu tempo é integral naquele estabelecimento. — "Desde às 7 da manhã até às 18 horas estou vendendo flores e portanto não sei o que seria de mim se não fôsse o JUMBO ou a Eletro radiobraz para minhas compras, pois é chegando em casa que costume ver se preciso de pão quente, leite etc. Já imaginou se todos os estabelecimentos funcionassem à noite, pelo menos até às 21 horas. Quando penso em fazer minhas compras, pois não tenho quem as faça para mim, os armazéns já estão se fechando, é um problema... Os senhores vereadores, com todo o meu respeito por eles, deveriam ter investigado melhor a situação das donas de casa, ouvindo-as, vindo de perto o drama do comércio fechado, principalmente aquelas como eu, que precisam trabalhar durante o dia todo. — Viu môço, ponha aí no jornal: "Comércio fechado é cidade morta".

DJALMA: CIDADES MENORES QUE JUNDIAÍ TEM COMÉRCIO NOTURNO FUNCIONANDO

Djalma Silva Pereira, eletricitista, residente à rua Adolfo Torricelli, 134: — "Embora seja a mulher que faça todas as compras, é interessante

passar alguns momentos escolhendo roupas ao gosto da gente. Mesmo para comprar roupas numa emergência, com o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período noturno, favorecerá a população. Creio que a atitude dos vereadores só serviu para atrasar o progresso do município e provou ser ignorância dos mesmos, a rejeição. O horário tradicional de funcionamento no meu ponto de vista é antiquado e sabemos de ci-



dades menores que Jundiá que possui seu comércio noturno com muito movimento. É uma necessidade do povo e acho para completar o meu ver da situação: o ato deles foi impensado, não é possível...".



HELENA: E OS PATRÕES, COMO FICAM?

Helena Cristina da Silva — estudante de contabilidade, 1.º ano, moradora à rua Tupinambá, 29 — Anhangabaú disse que é contra o comércio noturno porque prejudica o empregado e patrão: — "Geralmente à noite to-

dos estudam e mesmo que e fizesse duas turmas de funcionários, como ficariam os patrões? Confiariam nos empregados ou riam trabalhar também à noite? Quando o patrão ficaria no lar com a esposa e filhos? Para ela, se aumentar o número de horas do empregado, o pagamento dos mesmos seria praticamente o mesmo que vinha recebendo sem muitas vantagens. Conclui Helena: — No meu ponto de vista foi com razão a rejeição do projeto pelos vereadores".



VÂNIA: "AMEAÇA AO COMÉRCIO TRADICIONAL"

Vânia Marques Targa — doméstica, residente à rua Inglaterra, 53 no Jardim Cica diz: — "Há três meses que estou residindo em Jundiá, portanto ainda não me entrossei com o movimento político na cidade, mas creio que o assunto abordado do Comércio abrir à noite, seria super interessante. Pois vejo que a cidade precisa de mais vida noturna. Sei também que o JUMBO e a ELETRO-RADIOBRAZ estão numa guerra de vantagens com muitas firmas tradicionais e não acredito que muitos queiram ficar para trás nesta evolução".

FORTUNATO: "OS VEREADORES FORAM MUITO MAL INFORMADOS"

Fortunato Antonio Milani, residente à rua Senador Fonseca, 658, disse que a rejeição do projeto é injustificável: — "O comércio funcionando durante à noite é mais vida para a cidade. Eu viajo muito e quando vou a Santa Catarina tenho notado o quanto o comércio noturno é importante para a cidade, principalmente aos visitantes que chegam fora de hora na

cidade. Quanto à rejeição houve muita controvérsia e muitos dos ve-



readores votaram contra por informações inidôneas".

Justiça autoriza comércio noturno. Povo aplaude medida

A população recebeu com espanto e revolta, a rejeição do projeto de lei do prefeito Ibes Pereira Mauro da Cruz, e o fechamento das grandes lojas median-te força policial, num espetáculo chocante e desmor-alizador. De todos os pontos da cidade estão surgin-do protestos contra o absurdo, onde uma maioria que traiu a vontade popular, pretende impedir o desen-volvimento de Jundiá, em pleno século XX, e con-trariando até a diretriz do presidente Médici, que luta pela integração nacional e o nosso pleno progresso.

MANIFESTO

Logo pela manhã de ontem, o dr. Roberto Man-gieri já telefonava ao JC, informando que estavam sendo coletadas assinaturas do povo, contra os vereadores que traíram o compromisso assumido durante a eleição de 15 de novembro do ano passado. O abaixo-assinado tem este cabeçalho: "Os abaixo-assinados, face à lamentável atitude tomada pelos srs. vereado-res com respeito ao horário noturno do comércio, ve-tando projeto de lei do Executivo e usando como ar-gumento do voto, razões que não refletem a opinião do povo desta Comunidade, vem expressar o seu pro-jecto às medidas tomadas pelo Legislativo, numa de-monstração flagrante da incapacidade de análise dos fenômenos sociais que marcam o progresso de uma ci-dade e do desrespeito à representação popular a que se propuseram cumprir com seriedade e imparciali-dade".

OS TRAIDORES

Na sessão da 4.a feira, a votação foi nominal, e pela rejeição do projeto de lei do ex-vereador Alfre-do Paoletti, votaram estes treze: Carlos Ungaro, Elio Zilo, Luiz Lourenço Gonçalves, Hermenegildo Marti-neli, José Silvio Bonassi, Waldir Fernandes, Romeu Zanini, Adoniro Moreira, Jorge Alberto Copeli, Abdo-ral Lins de Alencar, Rolando Giarola, Antonio Carlos de Castro Siqueira e Joaquim Ferreira. Depois, quan-do da discussão do projeto de lei do Prefeito, apenas dois se redimiram e votaram pela aprovação: Herme-negildo Martineli e Adoniro Moreira. Os outros onze voltaram a votar contra o povo e alguns até ocupa-ram a tribuna para justificativa dos votos. O presiden-te Henrique Victório Franco presidiu os trabalhos e não votou, impedido pelo regimento interno. Soube-mos que ele tinha alguns considerandos para expor, mas não foi ouvido pelos companheiros que estavam dispostos a rejeição sem outra alternativa. Fora do plenário se encontravam os edis José Riveli e Edmar Correia Dias, e ausente da Câmara o vereador Anto-nio Tavares. Aí está o retrato do Poder Legislativo, que ficará na história, e será julgado pelo povo nas próximas eleições.

NOVO PROJETO

A salvação do prestígio da Câmara poderá acon-tecer, ainda, pois a desmoralização está nos concei-tos que ouvimos em todos os cantos da cidade, na apre-sentação de outro projeto, com urgência, dentro dos 10 dias vigorantes da liminar concedida pela Jus-tiça. A Câmara poderá aprovar projeto de autoria de algum vereador, regulamentando o horário comercial noturno, ou revogar a lei obsoleta de 1948, deixando ao Prefeito a incumbência de tal medida através de simples decreto. Caso contrário, eles serão responsa-bilizados pelo fechamento dos grandes estabelecimen-tos, a dispensa de centenas de comerciários e os pre-juízos sem conta a ser sofrido pela cidade. Recorda-mos que o ex-prefeito Walmor Barbosa Martins, res-ponsável pela vinda da Eletro radiobraz a Jundiá, numa reunião com os diretores da firma, dias antes da inauguração ocorrida em dezembro do ano passado, não só permitiu o funcionamento noturno através da Chefia de seu Gabinete, como autorizou o vereador Alfredo Paoletti a apresentar projeto de lei permitin-do o horário noturno. A morte do vereador João Lo-

cias do seu hipermercado, constituindo esse fato ile-gal coação, ferindo, manifestamente, direito líquido e certo da impetrante, qual seja o de comercializar os seus artigos no horário supra mencionado, e, como se disse, devidamente autorizado pela Municipalidade lo-cal. Salientou que sob a matéria, inexistente lei especí-fica. Em verdade, o que existe é legislação esparsa e muitas vezes desatualizada. "Nesse sentido — diz o mandado — foi a manifestação do ilustre sr. Assessor Jurídico da Prefeitura, em parecer emitido no pro-cesso n.º 11.179/72, acolhido pelo eminente Chefe do Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito Munic-ipal". Esclareça-se que o assessor jurídico citado era o dr. Rubens Noronha de Mello, e o chefe do Gabinete, o jornalista Waldemar Gonçalves, e o prefeito o dr. Walmor Barbosa Martins, já preocupados, naquela oportunidade, com o bem estar do povo no setor de abastecimento.

Os Supermercados Pão de Açúcar S/A., no seu mandado de segurança, acusa o Chefe da Seção de Fiscalização da Prefeitura, por violação de direito lí-quido e certo e ameaça de nova violência e constran-gimento ilegal, que chega até ferir o artigo 146 do Código Penal Brasileiro. Frisa que "o abastecimento da população, para alcançar em condições menos gra-vosas as camadas mais necessitadas da população, é uma constante norma da administração federal, como o exige o exmo. sr. Presidente da República criando planos de abastecimento, que prevêm a construção de 16 centrais. É o governo Federal que traça, assim, normas pertinentes de uma política de abastecimento

da população. No afã de servir à população e dentro dos seus objetivos empresariais, evoluindo com o pro-gresso do país e prestigiando e colaborando com a po-lítica do atual Governo Federal no desenvolvimento econômico do país, o suplicando aprimora sua ativi-dade e procura se atualizar no serviço à população. Jundiá, pela sua pujança em todos os setores, cultu-ral, esportivo, empresarial, social, fabril, comercial — alta expressão no concêrto das atividades econômicas e financeiras do Estado e do País, mereceu a atenção da Impetrante instalando, recém inaugurado hiper-mercado, esse estabelecimento monumental — conhe-cido pública e notoriamente como "Pão de Açúcar" — JUMBO, cuja inauguração foi prestigiado pela hon-rosa presença, do atual sr. Prefeito".

AUTORIZAÇÃO

Após examinar os documentos, os juizes Antonio Gomes de Amorim (mandado da Eletro radiobraz) e Márcio Franklin Nogueira (mandado do "Pão de Açúcar"), concederam a liminar à segurança, a fim de que os dois estabelecimentos funcionem normalmen-te no período das 8 às 22 horas, diariamente, inclu-sive domingos e feriados, até decisão dos processos.

PROIBIDOS

Convém salientar, que apenas o JUMBO e a BA-LEIA poderão funcionar hoje e amanhã, das 8 às 22 horas. Os demais supermercados deverão encerra o expediente às 12 horas, como determina a lei. Para abrirem terão que impetrar idênticos mandados de segurança na manhã de hoje.

Folha de São Paulo, 2 de junho de 1973

JUNDIAI

Jundiaenses pedem o comércio à noite

O povo está revoltado contra a atitude da Câmara que rejei-tou o projeto de lei de autoria do Executivo, que dispunha sobre a permanência do comércio aberto à noite. O pro-jecto do prefeito Ibes Pereira Barros da Cruz foi rejeitado por 13 a 0, tendo na oportuni-dade dois vereadores abandonado o plenário, aparentemente para se esquivarem do voto.

Diante dessa rejeição, o pre-feito determinou então o fechamento dos esta-belecimentos comerciais, que vinham funcionando à noite, notadamente os grandes supermercados, tendo para isso requisitado força policial. O prefeito Ibes Cruz es-clareceu que agia contra sua vontade e cumpria apenas o que decidiu a Câmara ao vo-tar, por unanimidade, contra a aprovação da sua propositura. "Este não era e nunca fora o nosso objetivo, porque enten-díamos e continuamos a enten-der que a facultatividade na abertura do comércio no perío-do especial, atenderia aos interesses da população obreira da cidade, em fase de indiscutível crescimento". Termina dizendo que "possi-veis reclamações advindas do fechamento de estabelecimen-tos comerciais, de qualquer natureza, além do horário normal, em hipótese deverão

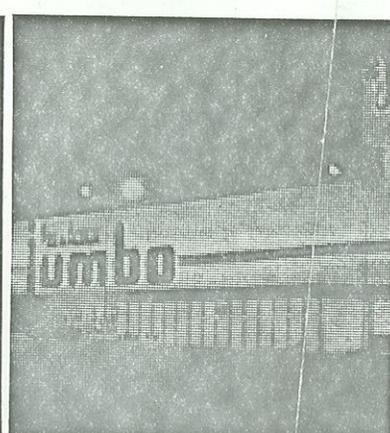
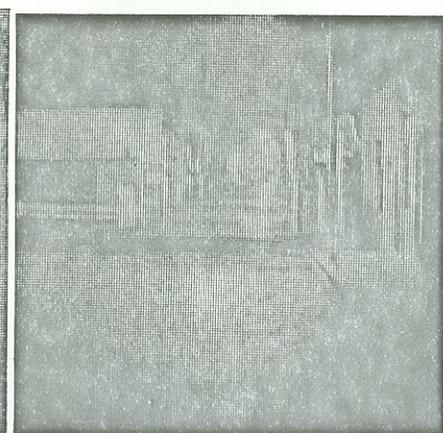
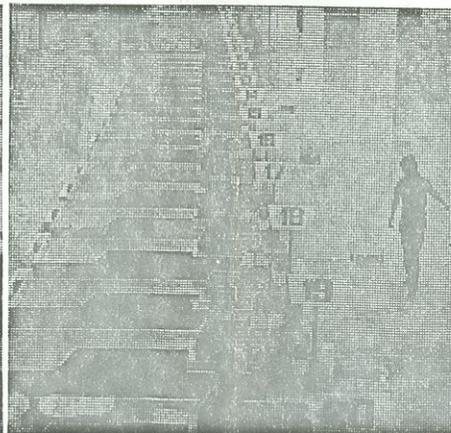
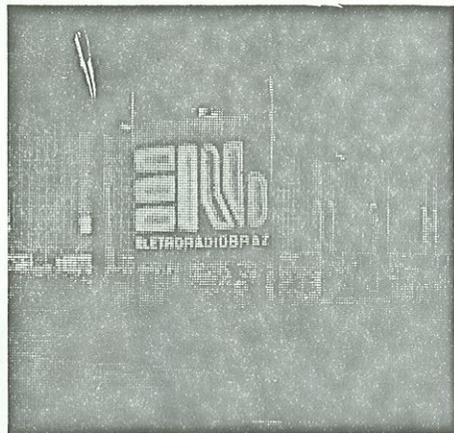
ser dirigidas a este Executivo, pois o mesmo estará cumprin-do a vontade popular, expressa pelos senhores vereadores, representantes do povo, atra-vés da colenda Câmara Municipal, que rejeitou o pro-jecto."

VÃO A CAMPINAS

Populares mais revoltados estão se organizando em comissões, para irem a Campinas, à procura das grandes firmas que per-manecem abertas durante a noite, com o objetivo de solici-tar-lhes onibus que possam transportar gratuitamente de Jundiá todos aqueles que queiram fazer suas compras naquela cidade, já que a "Câmara Municipal de Jundiá impede o progresso de nossa terra e tira com essa atitude, o bem-estar de nossa gente". O descontentamento popular é muito grande, tendo por isso de se esperar — conforme afirmam todos que se manifes-tam sobre o assunto — que seja encontrada uma solução, que permita o funcionamento do comércio também em horário especial. Ao mesmo tempo que comentam o sucedido, fazem severas críticas à Câmara por "uma atitude contra a cidade, contra o povo, esquecendo-se os vereadores das promessas realizadas no período que antecedeu as eleições."

POPULAÇÃO REVOLTADA CONTRA OS VEREADORES PELO FECHAMENTO DAS LOJAS

A Prefeitura começou ontem a cumprir rigorosamente a lei sobre o horário de funcionamento do comércio, fechando depois das 18 horas, as lojas Ducal, JUMBO, Eletoradiobraz e algumas na Vila Arens. A Guarda Municipal foi utilizada para barrar a entrada das pessoas nas lojas, ocorrendo alguns incidentes desagradáveis. O povo é uma voz geral contra a medida tomada pelos vereadores, rejeitando o projeto de lei do Prefeito, que autorizava facultativamente, o funcionamento do comércio à noite, especialmente os supermercados.



A cidade sofreu ontem a partir das 18 horas, um impacto com a presença dos fiscais da Prefeitura, de Guardas municipais e R.P., nas portas da Eletoradiobraz, JUMBO, Ducal e outras lojas na Vila Arens. A ordem era para que nenhum estabelecimento comercial permanecesse aberto depois daquela ho-

ra, cumprindo-se assim o que preceitua a lei municipal vigente. Isso, porque a Câmara Municipal rejeitou projeto de lei do prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, autorizando o funcionamento noturno do comércio. As cenas que presenciamos foram deprimentes, contribuindo para a desmoralização de nosso conceito

de povo civilizado. Senhoras empurradas pelos guardas, e o povo surpreso, impedido de entrar nas lojas, alguns apenas procurando comprar gêneros alimentícios para o jantar. Nas entradas daqueles estabelecimentos, as aglomerações davam uma idéia de verdadeira "guerra", e os protestos foram ouvidos de todas

as partes. Donas-de-casa dizendo do absurdo no fechamento de locais saudios onde seus filhos frequentavam à noite, e a permanência aberto de bares com frequência suspeita e outros perturbando a tranqüilidade pública. "Só mesmo numa cidade de mentalidade retrogada, acontecem fatos dessa natureza", dizia um

cidadão que não reside em Jundiá, e estava visitando a "Baleia". Muitas pessoas procuraram a Redação do JC e outras telefonaram para saber o que estava acontecendo, com a "polícia" nas portas daquelas lojas. Confundem guarda municipal com polícia. E agora, a responsabilidade pelas consequências prejudi-

ciais ao bem estar do povo e do desenvolvimento da cidade, fica entregue aos 13 vereadores que rejeitaram o projeto. Vamos dar os nomes deles, em nossa edição de amanhã, para que a cidade saiba a identidade dos que assumiram o encargo pela posição assumida.

Mal entendido

Na sessão de 4a. feira última, três vereadores criticaram o prof. Eliéser Pedro de Freitas Rocha, Assessor de Relações Públicas e Protocolo Oficial da Prefeitura, afirmando que durante a festa inaugural dos Supermercados "Pão de Açúcar" — JUMBO, ele na apresentação das solenidades, deixou de citar a presença dos vereadores especialmente representante da Edilidade. Acontece, que tal festividade não era oficial e a presença do prof. Eliéser ocorreu como convidado juntamente com o Prefeito. Ele fez a apresentação a pedido dos diretores do JUMBO, que não tinham ninguém especializado para o momento. E os vereadores ignorando isso, teceram críticas. Eliéser já endereçou requerimento ao presidente do Poder Legislativo, pedindo as notas taquigráficas, para tomar medidas, até judiciais, se for o caso.

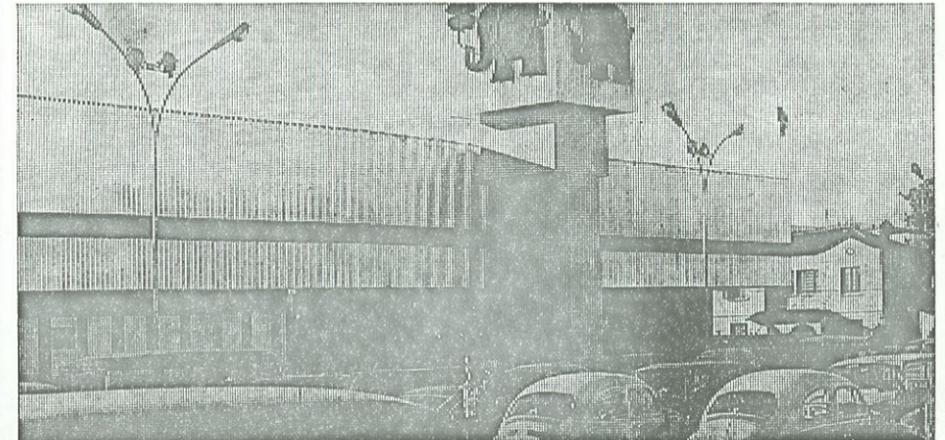


Os 11 que traíram o povo

Justiça ao comércio noturno



Onze vereadores traíram o povo votando pela rejeição do projeto do Prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, que autorizava o funcionamento do comércio, facultativamente, no período noturno. Mas, a Justiça, mais uma vez, ficou ao lado do povo, tendo sido concedida liminar nos mandados de segurança impetrados pela Eletroradiobraz e "Pão de Açúcar". Agora, resta esperar que a Câmara saiba voltar atrás e aprove outro projeto pelo progresso de Jundiaí. Página 8



Estado de São Paulo, 2 de junho de 1973

Comércio à noite é rejeitado

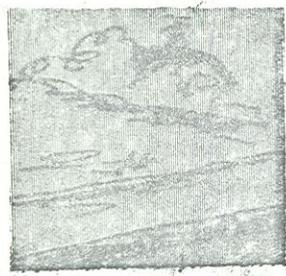
Do correspondente em
JUNDIAÍ

Pela terceira vez não foi encontrada uma solução para o problema do funcionamento do comércio no período noturno: a Câmara de Jundiaí rejeitou por 13 votos a zero o projeto enviado pelo prefeito Ibis Cruz, facultando a abertura das casas comerciais depois das 18 horas.

A decisão da Câmara vem recebendo muitas críticas das principais casas e do público consumidor que se sentem prejudicados com a medida. Agora, a Prefeitura precisará cumprir rigorosamente a atual lei que fica mantida, não permitindo que algumas grandes organizações permaneçam em funcionamento após as 18 horas.

Terreno

Na sessão de amanhã, os vereadores apreciarão projeto de lei n. 1.326, que o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz encaminhou à Edilidade, versando sobre expropriação e venda à indústria já existente no perímetro do Distrito Industrial, que necessita de área de terreno contígua para ampliação das instalações. Com isso, a atual administração proporcionará condições à Companhia Eletroquímica, de se expandir, incrementando ainda mais o nosso parque manufatureiro. O Distrito Industrial que está atraindo novas indústrias, ainda não concretizado porque falta receber o mais importante que são as obras de infraestrutura (água e esgoto), ganhará novo impulso com a aprovação desse projeto, pois não só novas indústrias são necessárias, como principalmente possibilitar-se a ampliação das existentes, como fator de desenvolvimento.



Emenda

O Clube dos Veteranos estava com um sério problema no final do mês de março. É que no dia 29, expiraria o prazo concedido pela lei n. 1.929, para início das obras do prédio na área de terreno cedida pela Prefeitura. Como na véspera os diretores haviam solicitado ajuda do Prefeito, foi por este enviado à Câmara um projeto de lei alterando a lei antiga e concedendo uma prorrogação de prazo, passando de 180 dias para 360. Acontece, que uma vez na Câmara, o original foi alterado com a apresentação de emendas, e aí, como diz o refrão popular, "foi pior a emenda que o soneto". Os vereadores reduziram para 180 o prazo, ficando na mesma, e com isso prejudicando o Clube dos Veteranos, que poderá perder a área onde se cogita edificar a sede própria. Urge, agora, que o Prefeito vete a lei errada e mande outro projeto, corrigindo o engano dos edis.



O Estado de São Paulo, 3 de abril de 1973

Incerto o destino do solar do Barão

Do correspondente em JUNDIAÍ

Poderá ser decidida esta semana a pendência em torno do Solar do Barão, prédio construído em 1862, por Antonio de Queiro Teles, Barão de Jundiaí, e cujo tombamento vem sendo criticado pelas autoridades do município. O prédio foi tombado no governo Abreu Sodré, com promessa da Secretaria do Turismo de dar condições ao imóvel para servir de sede a um museu histórico e pedagógico.

Decorridos dois anos, o processo de aproveitamento do prédio continua tramitando no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, daquela Secretaria. A administração anterior tinha a intenção de demolir o prédio para urbanização da área central da cidade, mas não conseguiu diante da decisão em favor do tombamento, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado.

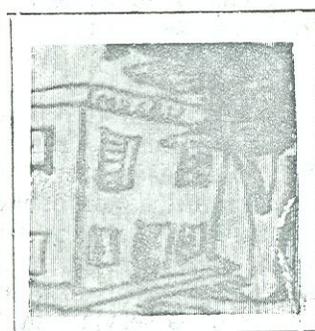
Agora o prefeito Ibis Cruz quer uma decisão para o caso, dada a inexistência de providências por parte do governo para recuperação e aproveitamento do imóvel. Atendendo a pedido do prefeito, o Conselho deverá se manifestar definitivamente em reunião marcada para amanhã: ou confirma o tombamento ou revoga a medida.

Jundiaí

Até o final do ano estará concluído o prédio da delegacia seccional de polícia de Jundiaí, que será construído pela Secretaria da Segurança em terreno doado pela Prefeitura. Também serão realizadas obras de reforma e ampliação da atual cadeia pública do município.

Vitória

Atendendo pedido do prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, em defesa dos interesses educacionais e culturais de Jundiáí, o governador Laudo Natel encaminhou projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado, propondo a doação à Prefeitura, de imóvel com benfeitorias, na área construída de 521,88 metros quadrados, onde está instalada a Biblioteca Pública. Ressalte-se que sobre o citado prédio existia pendência desde quando o ex-prefeito Walmor Barbosa Martins ali instalou a Biblioteca e o Museu, sem autorização governamental, ou apenas com promessa de doação. O assunto foi tema de debates, dizendo-se até que as duas repartições seriam despejadas para dar lugar à Delegacia Seccional de Polícia. O atual Prefeito foi ao governador Laudo Natel, expôs o problema e conseguiu, sem alarde, uma grande vitória aos nossos estudantes. O prédio passará para o patrimônio municipal, e será destinado à Biblioteca e Museu.



Os mortos

Durante o mês de março, segundo estatística da Administração do Cemitério Municipal, morreram em Jundiáí 157 pessoas, sendo 86 do sexo masculino e 71 do sexo feminino. Quanto à idade: 10 fetos; 42 até dois anos; 1 até quinze anos; 4 até 20 anos; 6 até trinta anos; 11 até quarenta anos; 21 até cinquenta anos; 13 até sessenta anos; 24 até setenta anos; 18 até oitenta anos e 7 de mais idade. Quanto ao estado civil: 75 eram solteiros, 57 casados, 23 viúvos e 2 de estado civil ignorado. Quanto à nacionalidade: 147 brasileiros, 1 alemão, 4 italianos, 1 japonês, 1 libanês, 1 iugoslavo e 2 de nacionalidade ignorada. Desse total, 135 foram sepultamentos pagos e 22 de indigentes. Tivemos 13 autópsias, 10 adjudicações e 21 cadáveres provenientes de outras cidades.



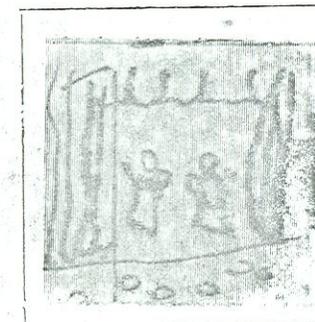
Sede

A coluna cometeu uma injustiça contra a Câmara e deseja aqui repará-la. Quando da discussão do projeto de lei enviado pelo Prefeito, concedendo mais prazo para que o Clube dos Veteranos pudesse iniciar as obras de sua sede própria no terreno cedido pela Prefeitura, houve realmente emendas diminuindo o tempo. Todavia, mesmo assim, os vereadores concederam mais 60 dias para que a construção seja iniciada, ou seja até o dia 29 de maio. Fizemos confusão de datas e criticamos as emendas. Todavia, a despeito do aspecto legal estar perfeito, e mesmo que sejamos favoráveis a concessão de mais prazo, a lei beneficiou a entidade. Por isso, pedimos desculpas aos senhores vereadores pelo equívoco. Eles estão com a razão.



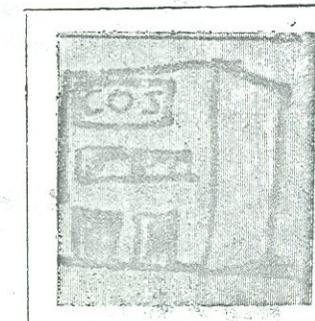
Prazo

E por falar em prazo, vamos comentar, embora ligeiramente, dois problemas ligados a prazos. O primeiro, que continua sendo um fato lamentável na vida administrativa da cidade, foi cometida pelo sr. Pedro Fávaro quando no exercício do cargo de prefeito, doando área de terreno para a Sociedade Jundiáense de Cultura Artística para construção de um teatro, obra que não foi concretizada. E o pior é que a doação não fixava cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público no caso da entidade não edificar a obra. E hoje, se a Prefeitura precisar do terreno que era seu, terá que desapropriá-lo e pagá-lo a peso de ouro. Um acontecimento que não deveria acontecer numa administração pública onde funcionam departamentos técnicos e assessores.



Cireno

O outro problema está ligado ao Círculo Operário Jundiáense, entidade que paralisou suas atividades e teve o patrimônio delapidado de forma criminoso. Para o COJ a Prefeitura fez a doação de um terreno na rua Vigário J. J. Rodrigues, a fim de que ali fosse construído um Posto de Puericultura e mantido em favor dos pobres. O prédio foi edificado, mas desde o seu início o Círculo deturpou as finalidades. Na ocasião o padre Adalberto de Paula Nunes, então responsável pelo Círculo, alugou o prédio para o SESI instalar um Posto Odontológico, e que funcionou durante muitos anos. Agora a Prefeitura ingressou na Justiça com ação para reversão do imóvel, de acordo com a lei que doou. E a audiência está marcada para o dia 12, quando testemunhas vão ser ouvidas a respeito do funcionamento do Posto de Puericultura naquele local.



COM QUEM ESTÁ A VERDADE

Dá pena a indigência mental e a ausência total de sensibilidade de quantos subcrevem as duas "seções-livres" da página 4 da edição de domingo do Jornal de Jundiá.

Uns, com a maior simplicidade do mundo, dão como pretexto para a rejeição do projeto sobre o funcionamento do comércio à noite, o argumento de que "existem afirmações que estão sendo apuradas no sentido de que as grandes organizações comerciais instaladas em Jundiá não estão recolhendo integralmente o ICM em favor de nosso Município".

Ora, com seiscentos mil demônios! Se o fato realmente está ocorrendo, isso não é problema que diga respeito diretamente aos Vereadores e jamais poderia servir de desculpa para a rejeição. Seria, quando muito, o caso de uma denúncia dos Vereadores à Secretaria da Justiça da Municipalidade para que esta tomasse as providências previstas na Lei que disciplina o recolhimento do ICM.

E se o que existe são apenas "afirmações", ainda não apuradas, então o argumento é mais grotesco ainda e dá bem a medida de como agiram os nobres edis.

Sentem-se injuriados os Vereadores. Sentem-se ofendidos os dignos representantes do povo com as manchetes do JORNAL DA CIDADE, lembrando patéticamente a frase de Churchill: É preferível uma Câmara que não funcione bem a uma Câmara nenhuma".

Mas quem está fazendo essa opção? A opção certa, a opção que o JORNAL DA CIDADE está fazendo, a opção que o POVO está fazendo é outra: "É preferível uma Câmara que funcione bem a uma Câmara que funcione mal."

Querem fazer crer, os Vereadores, que estão apenas agindo com cautela e seguindo regras elementares de prudência... O que não podem confessar é que a decisão foi tomada sob pressão, na base de interesses pessoais de alguns vereadores, falta de coragem e definição de outros, e, sobretudo, por ciumeira política, por ser o projeto de iniciativa do Executivo.

Agora, o tópico que mais causa riso é aquele em que acusam o Sr. Prefeito Municipal de gastar vultosas quantias (do erário,

naturalmente) para divulgar comunicados pela Imprensa local.

Mas, e o que estão fazendo os acusadores, que publicam sua lenga-lenga com 150 centímetros de espaço, em corpo 12, com "claros", sob a rubrica "ATOS OFICIAIS" da Câmara Municipal, isto é, com a utilização de verba orçamentária???!?

Dá pena, ou não dá?

Outros, aqueles da Executiva da Arena, partem para o expediente ridículo e de muito mau gosto de repetir a sovada fórmula da acusação torpe que, durante algum tempo, e em alguns lugares, deu certo: "manchetes de flagrante sabor subversivo e agitador"...

Subversão e agitação existem é na mente desses pretensos líderes, políticos de gabinete, alguns sem profissão definida, e que querem apenas promoção para seus homes. Mas aqui não vão ter promoção gratuita, não. O que deviam fazer é olhar o próprio rabo e seguir o conselho que dão: consultar o cavalheiro CRITÉRIO.

Num ponto, apenas, estamos de acordo: a população realmente está se divertindo com tanta excentricidade. Mas está rindo para não chorar, rindo de raiva, porque não pode, no momento, voltar atrás, nas escolhas que fez. O consolo é que logo, logo, ela voltará a se manifestar...

Uns e outros que saiam às ruas, consultem as donas de casa, ouçam os operários, os funcionários públicos, as próprias esposas que falem como o POVO e vejam o que o POVO tem a dizer. Por que não fazem isso?

O JORNAL DA CIDADE jamais pretendeu ser o dono da verdade. Apenas reivindica para si, e continuará reivindicando, o direito de se definir, de assumir uma posição e lutar por ela, às claras, sem vacilações, sem acender uma vela a Deus e outra ao diabo (nem mesmo vela "São Geraldo", que daria mais lucro e mais vantagens para nós) e mesmo que essa posição vá de encontro a interesses particulares de AMIGOS nossos, que nos são muito caros, mas que não podem sobrepor esses mesmos interesses aos de toda uma coletividade.

Estamos conversados.

GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS
PEDRO GERALDO DE CAMPOS

AC 2312

DIZ-QUE-DIZ

DON CASMURRO

Defesa?

Estranha a atitude do vereador Edmar Correia Dias, na sessão de anteontem, quando em explicação pessoal teceu críticas ao prefeito municipal, afirmando que ele não deveria ter interditado a Viti-Vinícola Cereser, no caso relacionado com a poluição do rio Jundiá-Mirim. Afinal de contas o edil foi eleito para defender os interesses do povo, ou de indústrias que inclusive confessam a culpa? A interdição teve um objetivo que o vereador não alcançou: impedir a continuidade do problema, quando as obras eram de pequena monta, e tanto assim que foram executadas em 24 horas. Ademais, é muito mais importante a preservação da saúde de 180 mil habitantes, inclusive da família do vereador, do que o funcionamento de uma indústria. E o Prefeito não pretendia fechá-la. Tanto assim que antes da medida extrema esteve no local por várias vezes oferecendo máquina e pessoal do D.A.E. para execução dos serviços.



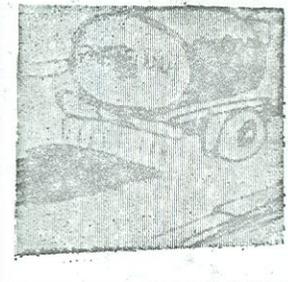
INPS

Preocupado com a situação atual do «galeiro» onde o INPS mantém funcionando o seu Posto Médico, em plena rua Barão de Jundiá, o vereador José Silvio Bonassi pediu à Mesa da Câmara a constituição de uma comissão de três edis, a fim de que ela interceda, em Brasília, junto ao Ministro do Trabalho, para solução do problema. Deseja o edil que o INPS construa um prédio moderno e funcional. Seria interessante, como subsídio, que o vereador conversasse, antes da viagem, com o arquiteto Roberto Franco Bueno, autor do projeto e da planta destinados ao futuro prédio do INPS, na Barão. Ela poderá dar informações preciosas a respeito da demora no início das obras, quando é sabido que até pedido de aprovação de plantas, na Prefeitura, o INPS fez há tempos.



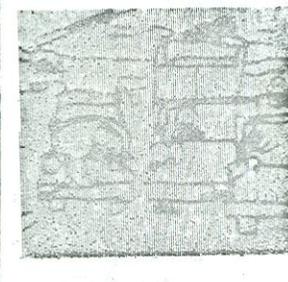
Lixívia I

Deixando as ruas dos bairros de lado, e principalmente os trajetos de ônibus que servem o povo da periferia da cidade, o vereador José Riveli pediu através de requerimento, que a Prefeitura coloque lixívia, mais conhecida por «asfálpó», na Estrada Velha de Jundiá a Campinas. E para executar esse serviço, a Municipalidade deveria pedir autorização ao Departamento de Estradas de Rodagem, a quem pertence a rodovia. Talvez o edil não esteja bem a par do assunto: a lixívia é um líquido químico obtido pela Prefeitura junto à Fábrica de Papelão da Ermida, ou em Valinhos, mas com muita dificuldade, devido à pouca produção. E a Prefeitura dispõe de um único veículo para tal serviço, visto que o líquido corrói o tanque. E as ruas que recebem a lixívia, quando ela é obtida, são de preferência as utilizadas pelas linhas de ônibus, devido ao excesso de poeira.



Lixívia II

Isso porque são por essas vias que trafegam maior número de veículos e onde temos, geralmente maior número de construções. E a lixívia ameniza o pó, evitando surto de gripe entre os habitantes dos locais, especialmente crianças. É claro que o problema é ruim em todos os locais. Mas, diante da carencia do líquido e de veículos, justo é que os bairros tenham prioridade. A estrada do DER não tem construções, e pode ficar para um segundo plano. Ademais, deveria o vereador, que é amigo do deputado Pinheiro Junior, pedir a este a interferência junto ao D.E.R., para firmar convênio com a Prefeitura sobre o asfaltamento da estrada até o clube de campo, existindo verba de um bilhão e duzentos milhões antigos, no orçamento municipal de 1973.



Areia I

Sobre as notícias envolvendo vereadores da ARENA, esteve na Redação do JC o dr. Duilio Buzanelli, presidente do Diretório Municipal, para esclarecer a situação, afirmando o seguinte: — Não existe confusão alguma do Diretório da ARENA e nenhum vereador está sendo perseguido. Pelo contrário, há muita harmonia e entrosamento entre o Diretório e a Bancada da ARENA, em favor dos interesses da cidade. Quanto a algumas publicações a respeito se o vereador perde ou não o mandato, o problema foi levantado, pelo que eu li, no Congresso Estadual dos Municípios, em Serra Negra, durante o Curso de Direito Administrativo, onde juristas respondem perguntas de congressistas. Pelo publicado, consta que a situação dos vereadores aqui escolhidos pelo nosso prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, é irregular.



Areia II

No que concerne ao Diretório da ARENA, e especialmente ao presidente do Partido, nada consta de irregular no exercício daqueles cargos, porque ele está dentro das normas ditadas pela Secretaria do Interior, pareceres fornecidos pelos assessores do dr. Hugo Lacorte Vitale, orientação, aliás, seguida por todos os municípios dos Estado. Quanto a escolha dos vereadores para o exercício de cargos em comissão, o problema é exclusivo do Poder Executivo, que convidou vereadores da ARENA, mesmo sem consultar o Diretório, nomes esses que a Executiva nada tem contra, pelo contrário: qualquer dos treze edis da ARENA estão em condições de ocupar cargos de confiança na Prefeitura.



Documento

Prosseguindo em suas declarações o dr. Duilio Buzanelli afirmou: — Oficialmente o presidente da ARENA desconhece a existência de acórdãos contrariando os pareceres da Secretaria do Interior. E como até agora nenhum pedido oficial foi endereçado ao Diretório, sobre tais nomeações, nada há que discutir, razão por que não concordo com o noticiário envolvendo o nome do Diretório da ARENA. A Câmara Municipal tem um brilhante Assessor Jurídico, a quem conheço, e através dele a Presidência da Edilidade deve ter recebido orientação jurídica a respeito. E caberá, tão somente ao presidente do Poder Legislativo, a palavra final sobre a situação dos vereadores, no tocante ao exercício do mandato legislativo. Desejo esclarecer a opinião pública de Jundiá, que o Diretório Municipal da ARENA e sua Comissão Executiva, não receberam nada oficialmente até agora, pedindo apuração do exercício duplo do vereador-funcionário.



Reunião

E finalizando suas declarações, o dr. Duilio assim se expressou: — Por isso, garanto que nenhum membro do Diretório está tentando "cassar" mandatos ou ameaçando companheiros, alegando a existência de acórdãos judiciais. Os vereadores devem continuar exercendo os cargos tranquilamente, e se alguma medida vier a ser tomada, será em decorrência de documentos e provas que o Diretório receber, vindos dos denunciantes, até agora incógnitos. Se a Executiva receber pedido de apuração, com provas fundamentais, marcarei uma reunião com todos os companheiros para apreciação dos fatos. Tenho o máximo interesse em preservar os cargos dos vereadores, pois com isso preservarei a posição da ARENA. Fora disso, o assunto se restringe ao noticiário da Imprensa, e ninguém pode impedir que o repórter obtenha informes, divulgue os fatos sem revelar as fontes.



Limpeza

A LIMPAR tem autorização do prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, para iniciar a limpeza de toda bacia do rio Jundiá-Mirim, através de instruções do D.A.E. E o engenheiro Rui Luiz Chaves está incumbido de tal serviço, tendo em vista o interesse da administração em preservar a água daquele rio, que serve para o abastecimento da população. Depois da poluição ocorrida há tempos, com a paralização da Estação do Anhangabaú, o D.A.E. passou a exercer maior vigilância no despejo de detritos, pretendendo, com isso, impedir que aquela água tenha maiores problemas. O rio Jundiá-Mirim deverá receber, dentro de alguns meses, água do rio Atibaia, conforme reversão em andamento.



Recanto

O vereador Romeu Zanini pediu na sessão de 4a. feira, na Câmara Municipal, através de indicação, a dilatação do horário de funcionamento do Recanto Infantil existente no Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari". Aquele parque infantil é dirigido pela profa. Norma Della Serra há muitos anos. Todavia, o recanto não é oficial e nem a professora ganha como supervisora. Diante disso, fazemos um apelo ao secretário de Educação, prof. Nassib Cury, no sentido de examinar o caso, fazendo justiça com dona Norma e beneficiando as crianças que frequentam o recanto da C.C.E. no Parque Municipal.



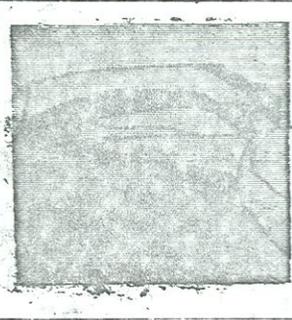
Concurso

Recebemos carta de um dos participantes do Concurso de Contos promovido pela Diretoria de Ensino da Prefeitura, indagando o que houve que até agora a Comissão não divulgou a data para a entrega dos prêmios, considerando-se que eles são viagens ao Exterior (1) e Brasil, 2.o e 3.o Explica que apesar de buscar informes naquela Diretoria, não obteve nada de concreto até agora, ficando em situação incômoda, sem poder avisar alguns amigos que participaram da promoção e residem em outras cidades do Brasil. Diante disso, solicita a interferência do JC junto à Prefeitura, no sentido de ver se o problema encontra solução. Podemos informar com antecedência, que o assunto está sendo cuidado pelo secretário Nassib Cury, e o jornal tem interesse porque tem colaboradores seus nos primeiros postos.



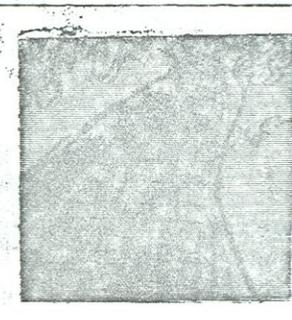
Engano

O vereador Luiz Lourenço Gonçalves abordou da tribuna da Câmara, 4a. feira, o velho problema da ponte que o D.E.R. mantém impedida na Vila Lacerda. Todavia, o edil não situou bem o problema, criticando a administração passada, dizendo ter ela aplicado milhões de cruzeiros na construção de ponte nova, quando poderia conseguir com o governo do Estado nova ponte no mesmo local. Ele ignora que o ex-prefeito Walmor Barbosa Martins cansou de apelar ao D.E.R., desde quando a ponte ruiu, durante as chuvas torrenciais, sem contudo obter ajuda. Diante disso, resolveu construir ponte de concreto, e depois pediu ao D.E.R. para dinamitar a velha ponte, para dragagem do rio Jundiá, mas nem isso aquele departamento do Estado fez.



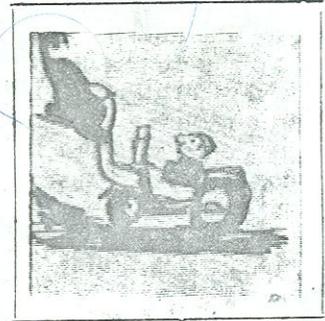
Burocracia

E foi mais além o ex-prefeito. Pediu autorização ao D.E.R. para asfaltar o trecho da estrada velha, entre a rua Ponte de Campinas e a rua Itirapina, e não foi atendido. Tanto assim que só ficou sem a pavimentação, a parte (500 metros aproximadamente) de propriedade do D.E.R. E a administração que o vereador erroneamente criticou, fez para a Vila Hortolândia: asfalto da rua Itirapina, Grupo Escolar, Parque Infantil, rede de água e deixou em andamento as obras do Centro Esportivo e Centro Educacional. Houve um problema pessoal entre o ex-prefeito e o atual vereador, coisa que de forma alguma invalida os benefícios feitos ao povo daquela região da cidade. Quanto à ponte, caro vereador, a culpa do seu estado lamentável é exclusivamente do DER, que nada faz por Jundiá.



Rigor

A atual administração está empenhada em impedir que a Prefeitura sofra prejuízos financeiros e de tempo, com firmas sem palavra e que muitas vezes entram em concorrências públicas, mas não estão capacitadas para dar cumprimento ao compromisso assumido. E isso tem dado muitos dissabores ao povo. Por isso, o secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, dr. Arnaldo Carraro, endereçou ofício a LARK, firma que vendeu uma retro-escavadeira com pá carregadeira, há dois anos, e deixou de prestar assistência técnica, ficando a máquina inutilizada. As peças precisam ser importadas e isso causa transtornos à administração. Agora, a firma está ameaçada de ser declarada inidônea e não participará mais de concorrências. Medida acertada.



Aplauso

Aos vereadores que realmente estão interessados em prestigiar o desenvolvimento industrial de Jundiaí. Tanto assim, que o projeto de lei que o prefeito Ibis Cruz enviou à Edilidade, sobre desapropriação de área de terreno na Rodovia Marechal Rondon, para expansão da Companhia Eletroquímica Paulista, já está na ordem do dia para a sessão de amanhã. Uma vez aprovado o projeto, a lei será promulgada, a área desapropriada e vendida à indústria para sua expansão. Na ordem do dia estão ainda mais dois projetos de lei: que trata do horário bancário (1.ª discussão) e em 2.ª discussão, transformando cargos de administrador em comissão.



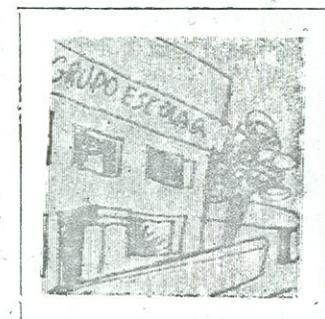
Carta I

O vereador Luiz Lourenço Gonçalves endereçou a esta coluna a seguinte carta: "Leitor assíduo do matutino que tão brilhantemente informa e instrui a população de Jundiaí e de outras cidades vizinhas, sobretudo, da famosa coluna de D. Casmurro, fiquei um tanto impressionado com informações prestadas no jornal do dia 11 do corrente sobre os títulos "Engano e Burocracia", e por isso mesmo procurei inteirar-me da verdade, a razão porque desta carta. Primeiramente este vereador gostaria de congratular-se com V. S. pela orientação que nos tem prestado para a situação de edil. Foi nossa intenção frisar que a administração passada deveria ter mantido entendimentos com o D.E.R. no sentido de ser reconstruída a Ponte de Campinas e ter sido asfaltada a extensão de 500 (quinhentos) metros aproximadamente, o que ligaria a cidade à rua Itirapina.



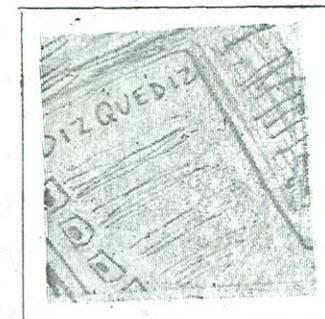
Carta II

Quando às realizações da outra administração, concordamos em termos, pois nos conta que o Grupo Escolar de Vila Hortolândia foi construído pelo governo do Estado, ficando apenas o muro de arrimo a cargo da Prefeitura. Por outro lado ainda não existe rede de água, apenas foi iniciado o serviço nos últimos dias da outra gestão, e ninguém da Vila Hortolândia ainda viu água em suas torneiras. Gostaríamos de esclarecer ainda que nenhum problema pessoal houve entre este vereador e o sr. Walmor Barbosa Martins, apenas tendo acontecido alguns desentendimentos, porém nunca pessoais, pois que sempre falávamos em nome do povo da vila, muito embora na época não fossemos vereador.



Carta III

E conclui o missivista: "Desconhecendo detalhes mencionados por V. S., e por isso mesmo tendo pecado em nossas declarações na Câmara Municipal, humildemente reconhecemos a nossa falta de ética e mais uma vez agradecemos a coluna que nos obrigou a buscar informações e mais uma vez aprender." Nota do colunista: A intenção do JORNAL DA CIDADE ao criar esta coluna, foi a de poder propiciar aos leitores e a todos os interessados, servirem-se dela para críticas construtivas. Jamais procuramos desfazer o trabalho de ninguém, porque como jundiaenses temos o dever de lutar pelo bem da comunidade. Fora disso estaríamos fazendo jornalismo inútil, demagógico e esse não é o nosso feito. Daí, a nossa palavra ao vereador Luiz Lourenço Gonçalves, de que o jornal está de portas abertas aos 17 senhores edis, desde quando eles falem, e lutem por Jundiaí, como no seu caso, cujo trabalho conhecemos mesmo antes de conquistar o cargo na Edilidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COMUNICADO AO PÚBLICO

Ao assumirmos a chefia do Executivo Municipal, avocamos a responsabilidade pela solução de todos os problemas que, direta ou indiretamente, possam impedir o pleno desenvolvimento desta cidade.

Imbuídos deste espírito, remetemos à Colenda Câmara Municipal no início deste mês, projeto de lei facultando a abertura dos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, além do horário normal.

Esclareça-se: pelo projeto, os comerciantes que quisessem poderiam permanecer com seus estabelecimentos comerciais abertos até às 24,00 horas, desde que recolhida a taxa especial prevista no Código Tributário Municipal.

Acontece, no entanto, que a Egrégia Câmara Municipal na sessão plenária do dia de ontem, rejeitou o projeto.

A consequência de tal ato, culminará no fechamento puro e simples dos estabelecimentos comerciais que transgredirem as leis municipais em vigor, e disciplinadoras da matéria.

Para que não parem dúvidas quanto à fidelidade de nossos propósitos, isto é, de que os interesses da população, não podem sucumbir perante interesses minoritários, tornamos público o presente comunicado, alertando os eventuais infratores de que a lei, como norma geral e obrigatória, à qual estamos também subordinados, será aplicada em todos os seus termos, até à cassação da licença de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, que excedam o horário normal.

Este não era e nunca foi o nosso objetivo, porque entendíamos e continuamos a entender que a facultatividade na abertura do comércio no período especial, atenderia aos interesses da população obreira desta cidade, em fase de indiscutível crescimento.

Possíveis reclamações advindas do fechamento de estabelecimentos comerciais de qualquer natureza além do horário normal, em hipótese alguma poderão ser dirigidas a este Executivo, pois o mesmo estará cumprindo a vontade popular, expressa pelos Srs. Vereadores, representantes do povo, através da Câmara Municipal, que rejeitou o projeto.

Jundiaí, 31 de maio de 1.973

Ibis Pereira Mauro da Cruz

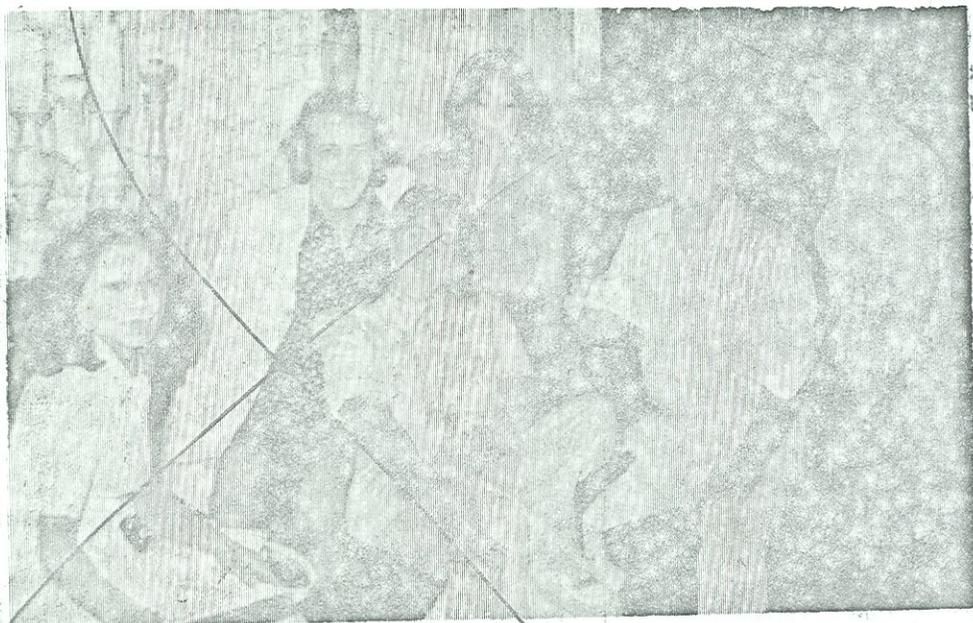
Prefeito Municipal

DIZ-QUE-DIZ

DON CASMURRO

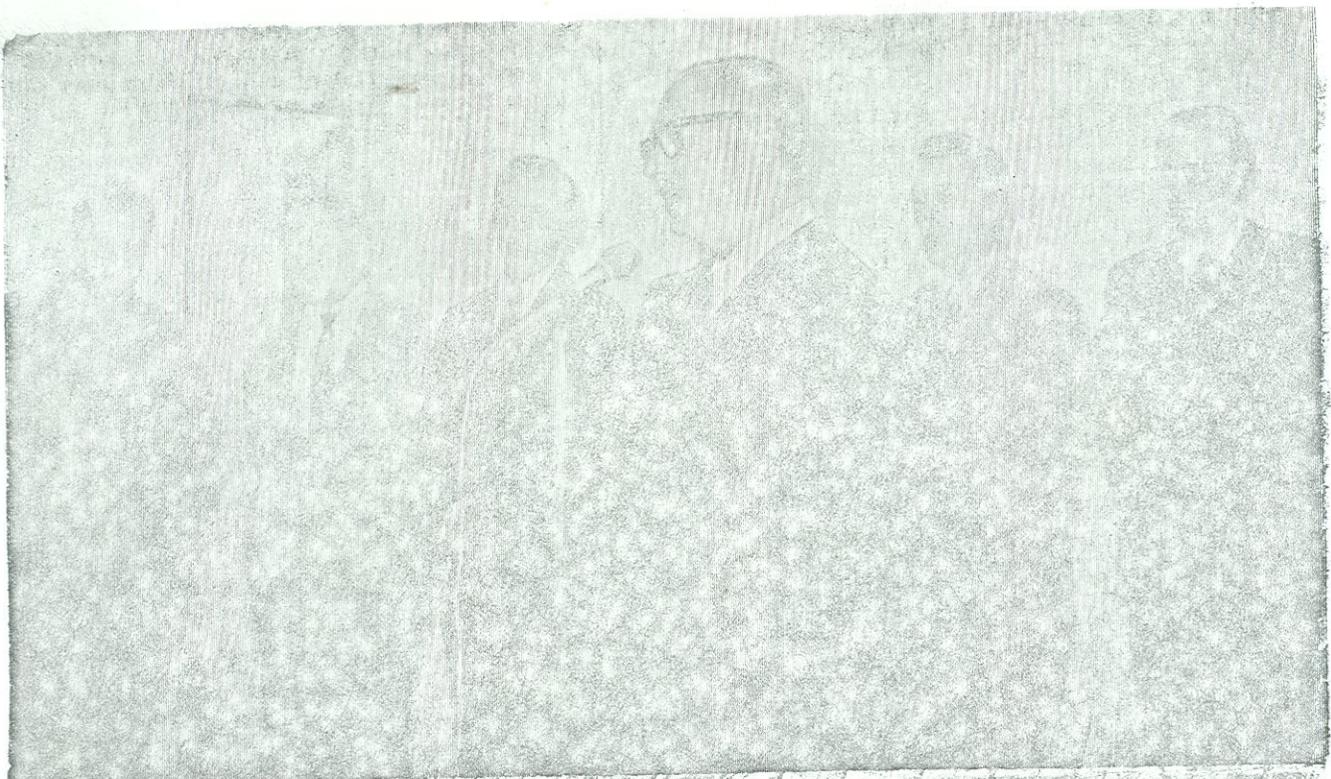
Incoerência

Durante um churrasco realizado sábado pela Limpar, compareceram figuras do nosso mundo social e político, entre eles vereadores e integrantes da Comissão Executiva da ARENA. Geralmente nessas ocasiões as conversas são mais francas e muita coisa que se fala então, nunca chega a ser posta em prática. O mais lamentável de tudo, segundo informantes nossos que estavam presentes ao acontecimento, foi um comentário feito pelo sr. Carlos Veiga, secretário da Executiva da ARENA, a respeito da posição da Câmara. Disse ele a alguns vereadores, que a Edilidade está dizendo "amem a tudo que o prefeito manda". Que os vereadores deveriam ter mais cuidado e não apenas permanecer ao lado do Prefeito. Ora, "seo" Carlito, se a administração é da ARENA, eleita num pleito democrático, como pode membro da executiva pregar a discordia? Por isso que o povo acredita cada vez menos em partido...



O casal Dulce-Victor Simonsen, receberam ontem para almoço, na Fazenda Campo Verde, o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, que palestrou com o industrial Leiji Watanabe, sobre a vinda da indústria têxtil a Jundiá. O empresário japonês veio acompanhado do costureiro Dener, que aparece na foto.

10/4



Festa no Traviú. Inaugurado o Centro Rural

O médico Mário Romeu de Luca, secretário da Promoção Social, inaugurou na manhã de ontem, com o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, o Centro Rural Social do Traviú. A festa está na página 8.

Equívoco

O vereador Abdoral Lins de Alencar, que reputamos como um dos mais esforçados na atual Legislatura, procurando soluções a velhos problemas, está equivocado quanto à situação do Grupo Escolar "Cel. Siqueira de Moraes". O prédio da rua Barão de Jundiá pertence ao Estado e não quer dizer que ele deva manter ali o grupo citado. A localização de escolas é de livre escolha da Secretaria da Educação, e por isso quando houve a interdição do "Siqueira", que está em petição de miséria, cogitou-se em construir um novo edifício para abrigar os alunos. No mesmo local ou em outro não importa. Todavia, a profa. Esther de Figueiredo Ferraz foi contrária à sua demolição, e também não fez a reforma entregando o problema ao então prefeito, que era pela demolição e não aproveitou verba para reformá-lo. Como vemos, o prédio é do Estado e poderá ter a finalidade que o FECE e Secretaria quiserem. A Prefeitura se limitará a aceitar ou não, mas nada poderá fazer como decisivo pela solução do impasse.



Prefeitura do Município de Jundiá

Comunicado ao Público

Tendo em vista a dinamização do serviço público municipal, comunicamos que, a partir de segunda-feira, dia 30, a Secretaria de serviços Públicos que funcionava à Rua Barão de Jundiá 876, bem como a Secretaria de Obras e suas Diretorias de Obras e Planejamento que funcionavam à rua Cel. Leme da Fonseca 366, passarão a atender o público à Rua Marechal Deodoro da Fonseca 321, em suas novas instalações.

Jundiá, abril de 1973

Assessoria de Relações Públicas
do Gabinete do Prefeito Municipal



Câmara vai examinar novo projeto sobre horário noturno do comércio

A Câmara esteve reunida ontem à noite, para um ligeiro desabafo presenciado pelo público da foto. No final, ficou evidenciado que um novo projeto sobre o horário noturno para o comércio vai ser apresentado, para solução do problema que existe. Alguns vereadores desopilaram o fígado, criticando a posição do JC e chamando o jornalista Waldemar Gonçalves de "judas" e traidor. Foi uma boa higiene mental a dos srs. edis, não convencendo nem mesmo muitos que estavam "de livre e espontânea vontade" na parte reservada ao público. No final, foi constituída comissão de inquérito para apurar as "brincas" do jornalista e do sr. Hugo Cunha (Diretor da Fazenda), contra a Edilidade. Até um crucifixo foi exibido no plenário. Nem Jesus escapou, ou melhor onde judas aparece, Cristo é evidenciado.

Uma escola de árbitros em Jundiaí. E' a idéia do Dr. José Roberto

Jundiaí poderá ganhar uma escola de árbitros nas próximas semanas. O presidente da Junta Disciplinar Desportiva, doutor José Roberto Basile Bonito, está trabalhando para criar a escola e tudo indica que ela começará a funcionar brevemente. Ele pretende trazer o jornalista Flávio Lazetti, professor da Escola de Árbitros de São Paulo, para dar a aula inaugural.



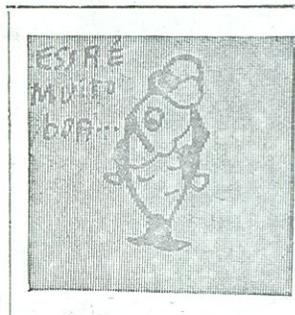
Ignorância

Não pretendo, aqui, gastar espaço do meu amigo Don Casmurro, pois ele tem assuntos muito mais importantes a abordar. Todavia, peço licença para responder ligeiramente ao vereador Waldir Fernandes, que na sessão de 2.ª feira, fez um patético discurso apenas para chamar o jornalista de «judas» e traidor. Em altos brados afirmou que o jornalista escreve, não assina e se esconde atrás de um diretor. Pura ignorância, meu caro, pois se conhecesse a lei de imprensa, saberia que a matéria não assinada é de responsabilidade da direção, e no expediente do JORNAL DA CIDADE está lá: Waldemar Gonçalves - Redator-Chefe. Portanto, não há necessidade de assinatura em matéria alguma. Dou o desconto, pois vereador não é obrigado a saber dessas coisas. E quanto ao cafezinho que tomo na Câmara, ele é pago pelo povo e não pelo vereador, e não sou obrigado a agradecer vereadores, só porque tomei café com eles.



Vergonhoso

Enquanto alguns vereadores inexperientes procuram ofender o jornalista local, a imprensa paulistana relata os fatos deixando entrever quão vergonhoso para nós, o fato de populares mais revoltados, como diz o jornal «Ultima Hora», em sua edição de ontem — «estão se organizando em comissões para irem à Campinas a procura de lojas que fiquem abertas durante o período especial. Eles vão solicitar que sejam colocados ônibus para transportá-los gratuitamente de Jundiá a Campinas, onde eles vão poder fazer suas compras». E a notícia termina assim: «O descontentamento popular é muito grande, e por isso espera-se que o assunto seja reexaminado para solucionar o problema». Uma vergonha para nós, não srs. vereadores?



DIZ-QUE-DIZ

86574

X

A Camara

Temos dito aqui, muitas vezes, que a Câmara Municipal tem sido palco de discussões estéreis, de assuntos que em nada significam para o desenvolvimento de Jundiá.

E isso ocorre há muitos anos, sempre aparecendo aqueles que não se interessam realmente pelo mandato e «metem os pés pelas mãos». Relembramos aqui fatos pitorescos de vereadores, que pediam tudo: ao Prefeito, abertura da zona do meritório (quanto o problema está enquadrado na Constituição); ao Prefeito a instalação de postos de puericultura, da alçada estadual. Um pediu de certa feita reparos na rede de água da Vila Hortolândia, e lá não havia tal recolhimento. E assim por diante. Muitas vezes aprovavam determinados projetos sem conhecer o conteúdo dos mesmos.

DON CASMURRO



Vereador aplaude Prefeito pela rede de água nas vilas

Ao JC o vereador Antonio Tavares disse o seguinte, durante visita feita ao jornal:

— Depois de uma pequena espera, vemos aparecer os primeiros trabalhos da nova administração municipal, no que tange a água para os setores das vilas Rio Branco, Margarida e adjacências. Os canos mestres para o envio desse precioso líquido já começaram a ser colocados pela nova administração do DAE — Departamento de Água e Esgotos. Esse trabalho é bastante complexo, pois, além da colocação dos tubos a que referimos, há necessidade de se estudar a maneira mais adequada para a sua distribuição. Após a colocação, a água será distribuída aos lares, com o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz solucionando velho problema naquela região da cidade”.

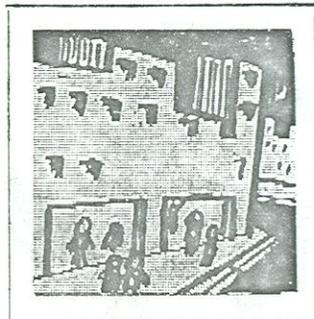
— Devemos ressaltar, ainda, que o atual Prefeito assumiu o cargo dia 1.º de fevereiro, e já tem elaborado vários projetos que serão anunciados futuramente. Quanto ao D.A.E., prossegue executando serviços a ele afetos, levando aos bairros a água essencial à vida e o esgoto para saneamento. Agora, podemos olhar para esse trabalho com bons olhos e dizer: IBIS, nós confiamos em você”.

DIZ-QUE-DIZ

DON CASMURRO

Comércio I

Agora o problema do funcionamento noturno do Comércio poderá encontrar solução, tão logo a Câmara examine o projeto de lei encaminhado pelo prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, fixando horário normal das 8 às 18 horas e mediante pagamento de licença especial, das 18 às 24 horas. Dessa forma, o comerciante não será obrigado a funcionar dia e noite, porque ele deverá requerer a medida, e se o fizer é porque deseja conservar seu estabelecimento mais tempo aberto. Por outro lado, a cidade ganhará mais vida e as famílias dos trabalhadores poderão sair à noite para um passeio aproveitando para as compras. Isso servirá para unir ainda mais marido e mulher, pois teriam onde ir juntos, com os filhos, escolhendo coisas para o lar. Do ponto de vista econômico aos comerciantes, o assunto não deve ser levado em consideração pelo povo, pois abrirá quem achar conveniente.



Comércio II

Uns alegam que vão vender a mesma coisa, e terão que colocar mais funcionários. Melhor para o mercado de trabalho, pois os jovens terão vez e poderão trabalhar para custeio dos estudos. Presume-se, logicamente, se um estabelecimento requerer licença especial é porque lhe convém financeiramente. Ninguém vai ficar aberto por prazer ou luxo. Andou bem o Prefeito ao afirmar que o progresso de uma cidade não pode ser obstado por interesses meramente particulares. Hoje, Jundiá não é mais aquela cidadezinha onde as famílias compravam nesta ou naquela lojinha por amizade tradicional. Hoje, somos uma população de consumo, e com raras exceções, o cidadão procura comprar onde melhor lhe convém, verificando preço, qualidade, etc. Diante disso, achamos que o horário comercial deve ser liberado, mediante licença especial, como experiência para se testar a tese de que a cidade não comporta no momento. A loja abrirá, e se tiver prejuízo no primeiro mês, logicamente cancela a licença e funcionará apenas durante o dia.



Curioso

Parece que o vereador José Rivelli está apenas curioso em saber se a área verde existente defronte ao prédio da Unidade Sanitária Integrada, é praça pública ou pertence à quela repartição. E alega que a Prefeitura lhe informou sobre o seu pedido de construção de sanitários públicos no local, que ali não existe praça. Estranha indagação do vereador, pois ele sabe que a Prefeitura fez a doação daquela área ao Estado, para edificação do novo centro de saúde, e do projeto constou uma área ajardinada. Como tem a Faculdade de Medicina, só que esta construiu mureta vedando o uso pelo público. A Unidade Sanitária deixou livre. Seria o mesmo que indagar se a área defronte à Eletroradiobraz, na rua 15 de Novembro, é praça ou estacionamento público. Coisa particular é particular, dentro da área adquirida, nada mais.

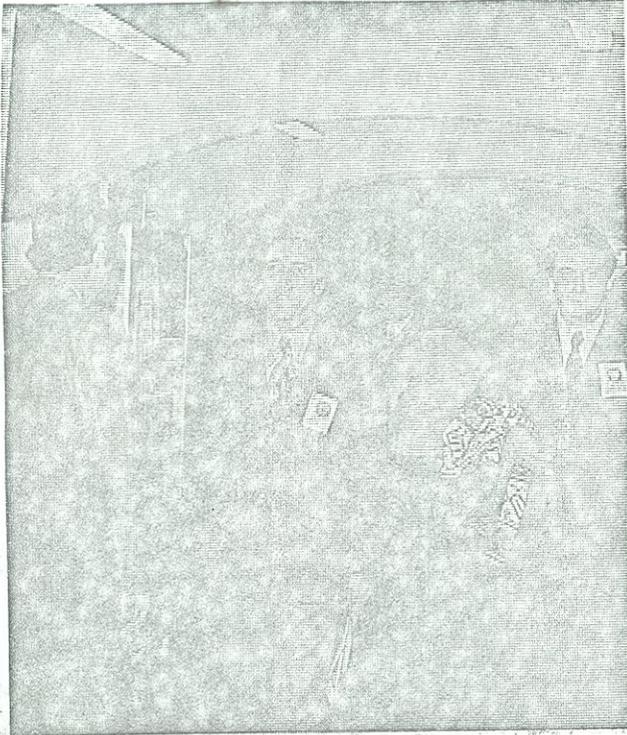


Convocado

O vereador João Alberto Copelli está convocando, através de requerimento, o sr. Antonio Carlos Portinari Greggio, Secretário das Finanças Municipais, a comparecer nos próximos quinze dias à Câmara, a fim de prestar esclarecimentos atinentes à sua pasta. Deseja o edil que o titular da Fazenda informe quais os critérios gerais de cobranças de tributos e lançamentos; planos a serem executados e exposição; critério adotado para publicação de editais nomeando os devedores. A medida foi tomada porque a Fazenda publicou editais convocando os profissionais liberais e comerciantes ao pagamento dos débitos, e relacionando nominalmente os devedores. Mas, por que o cidadão não paga pontualmente seu imposto ou a taxa devidos? Seria melhor do que apenas ouvir o Secretário falar, e acreditem, que o vereador vai apoiar depois da explicação.



Maluf falará sobre Política de Transportes no Congresso



O prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz e o vice-prefeito Flávio Ceolin, foram ao Congresso Estadual dos Municípios. Ambos estão empenhados em realizar um trabalho administrativo gigantesco em Jundiá.

O engenheiro Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes, falará hoje, às 17 horas, no Congresso Estadual dos Municípios em Serra Negra, sobre a política de transportes do governo Laudo Natel. Durante o dia de ontem, das 9,30 às 11,30 horas, tivemos o prosseguimento do Curso de Direito Administrativo, com frequência obrigatória; às 16 horas, houve a palestra do dr. João Pedro de Carvalho Neto, Diretor-Executivo do FECE, que recebeu um pergaminho pelo que tem feito em favor do projeto do Palácio dos Municípios. As 21 horas, na sessão plenária, tivemos a apreciação do item II do Temário, sobre Educação, Saúde e Saneamento Básico. Pela delegação de Jundiá estiveram ontem participando do Congresso os srs. general José de Moraes Coelho (chefe do Gabinete do Prefeito); prof. Eliéser Pedro de Freitas Rocha (Protocolo Oficial) e Walter Schuller (Oficial de Gabinete). O prefeito Ibis Cruz deverá assistir hoje a palestra do eng. Paulo Salim Maluf.

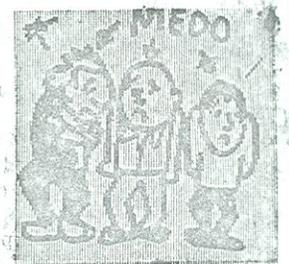
ARENA

Está havendo uma confusão de princípios no Diretório da ARENA, onde os vereadores que exercem cargos de confiança na atual administração, estão sendo «perseguidos» de tal forma, até ameaçados da perda de mandato e outros «bichos». O interesse do cidadão em «derubar» aqueles que pensávamos fossem seus companheiros de partido, é uma incógnita, embora a gente tenha uma idéia, conhecendo os personagens. Nesta «salada» toda, indagamos: por que a ARENA não acertou esses pontos com o Prefeito, quando da nomeação dos edis? Se o diretório calou é porque concordou com as escolhas. Não seria muito mais honesto falar francamente com o vereador e com o Prefeito, do que ficar pelos bares da cidade divulgando matéria controvertida? Afinal de contas, «roupa suja a gente lava em casa».



Sugestão

Se os vereadores estão com medo de abordar o projeto de lei que estabelece novas normas para o funcionamento do comércio, criando condições para abertura no período noturno, facultativamente aos que desejarem abrir suas lojas, por que não tomam então, a medida mais fácil? Revoguem as leis atuais que regulam o horário do comércio, e deixem que o Prefeito decida através de decreto, como em São Paulo. O que não se justifica mais, nesta fase de desenvolvimento da cidade, é a fuga da responsabilidade por parte de seus dirigentes, com o projeto sendo encaminhado de um lado para outro, como uma bomba prestes a explodir. Vamos dizer sim ao projeto, se acharem que ele é importante, e não se contrário. Mas, por favor, falem alguma coisa, senhores vereadores.



Estrada

Mais uma grande vitória do prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, desta feita de repercussão em toda região, pois segundo soubemos o eng. Paulo Salim Maluf, secretário dos Transportes, já concordou em asfaltar a Estrada Velha Jundiá-Louveira, no trecho solicitado para atender o desenvolvimento da região e o clube de campo do Clube Jundiáense. Ainda este ano as obras de asfaltamento serão iniciadas, com a Prefeitura contribuindo com a importância de Cr\$ 1.400.000,00, ficando o restante dos seis bilhões antigos, por conta do Departamento de Estradas de Rodagem. Também as passarelas serão construídas, de acordo com informação de Maluf ao Prefeito, numa demonstração de estar aquela Secretaria interessada em solucionar problemas que até aqui entravam o nosso progresso.



Jundiá e Itupeva vão ganhar moderna rodovia

Laudo e Ibis empenhados em asfaltar esta estrada

Depois de assinar os decretos declarando de utilidade pública a área de terreno necessária à construção da Estrada que ligará Jundiá ao município de Itupeva, obra a ser executada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do governo Laudo Natel, o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, vivamente empenhado no apressamento desse melhoramento destinado a incrementar o desenvolvimento na região, resolveu convidar o general João de Abreu Lins, que é engenheiro e conhece a região, para coordenar os trabalhos de contacto com os proprietários dos terrenos objetos das desapropriações.

O assunto foi abordado na tarde de ontem, quando o Prefeito recebeu em seu gabinete de trabalho, o general João de Abreu Lins e o padre Moutinho, de Itupeva, com os quais manteve demorada palestra. Na oportunidade o padre Moutinho informou ao chefe do Executivo, que havia levado ao conhecimento do governador Laudo Natel, as providências tomadas pela Prefeitura, em estreita colaboração com a Secretaria dos Transportes, para apressamento das obras.

O general João de



O prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, quando atendia o padre Moutinho e o general João de Abreu Lins.

Abreu Lins disse que "qualquer estrada de ligação viária ou de escoamento da produção, que vise beneficiar a coletividade da região, deve receber o apoio das autoridades e do povo em geral, pois elas serão a vanguar-

da do progresso dessa privilegiada região".

"Graças à implantação de estradas asfaltadas — acentuou — instalação de água, saneamento, obras de infra-estrutura, teremos, certamente, a vinda de grandes indústrias, não só para Itupeva, mas, principalmente para Jundiá, pois a faixa de asfalto dentro do município de Jundiá é maior do que a ser feita em Itupeva".

"Como meta do Governo, o desenvolvimento do Interior tem toda prioridade. E as estradas são a dianteira do progresso e do desenvolvimento. Esta estrada beneficiará Itupeva, Jundiá e especialmente Indaiatuba".

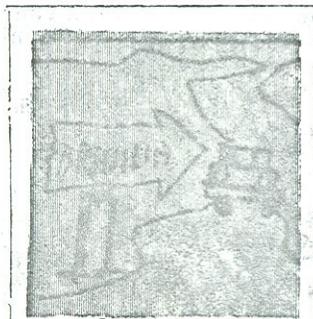
"Agora, quanto ao problema de desapropriações — aduziu o general Lins — a meu ver não deveria

haver, mas sim doações, pois todos os proprietários dos imóveis atingidos pelo traçado da estrada, serão beneficiados pelo melhoramento e a valorização de sua propriedade. E essa será a nossa missão junto aos proprietários, no sentido de conscientizá-los a doar as faixas atingidas, para que o processo seja completado em menor tempo possível, e o D.E.R. possa, em caráter de urgência, abrir a concorrência e contratar a execução das obras. Espero durante a visita que farei a todos, encontrar a boa vontade e o alto espírito público, pois à frente do empreendimento estão duas figuras de projeção na vida pública do Estado, o governador Laudo Natel e o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz".

Coesão

A ida dos vereadores à Brasília, para cuidar dos problemas do INPS, deve servir de exemplo para futuros movimentos, onde a falta de coesão tem sido a causa da falta de atenção dos poderes para com Jundiá.

De nada adianta o trabalho isolado de vereadores, sem a presença, por exemplo, do Prefeito, que deve ser sempre o líder quando se reivindica melhoramentos para o bem estar da Comunidade. Ademais, procurar um Ministro para falar de assunto que está sendo tratado na Superintendência, nos parece "passar o carro à frente dos bois". Vamos esperar o resultado de Brasília, quando veremos, então, que a viagem não serviu para solucionar os problemas. A cidade precisa estar unida com todas as suas forças vivas. Assim, seremos ouvidos.



Cinema nacional: Médici receberá recortes do JC

Repercutiu na Câmara Municipal, os artigos do sr. Aldo Cipolato, publicados pelo JORNAL DA CIDADE. O vereador Hermenegildo Martinnelli apresentou na última sessão da Edilidade, o seguinte requerimento:

«O jornalista Aldo Cipolato publicou, no Jornal da Cidade, vários artigos tratando com propriedade da matéria «cinema nacional», com o seguinte título: «Um estudo e um apêlo para o bom desenvolvimento do cinema».

Esses artigos abordam com seriedade o problema do cinema nacional, sua influência no povo brasileiro e sua contribuição para a formação de uma sociedade pátria cônica de suas responsabilidades.

Na verdade essa temática deve merecer séria reflexão de todos os brasileiros, pois estamos numa época de revigoração dos ideais nacionais, num momento de mobilização de todas as forças vivas para o desenvolvimento da Nação, numa era de afirmação patriótica, devendo, portanto, também o cinema se integrar definitivamente neste hêrculo esforço que objetiva dias melhores para nosso Brasil.

E pelo que se pode depreender dos artigos afigura-nos que a sétima arte não está engajada nesta heróica marcha, merecendo, pois, um estudo dos órgãos competentes para que fique esclarecido o papel do cinema no desenvolvimento pátrio, mesmo porque produtores e empresas cinematográficas têm recebido verbas públicas através do Instituto Nacional do Cinema.

Face ao relatado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro da Justiça, enviando os recortes anexos e solicitando se dignem S. Exas. determinarem estudos a respeito do problema enfocado neste e nos inclusos artigos do jornalista Aldo Cipolato».



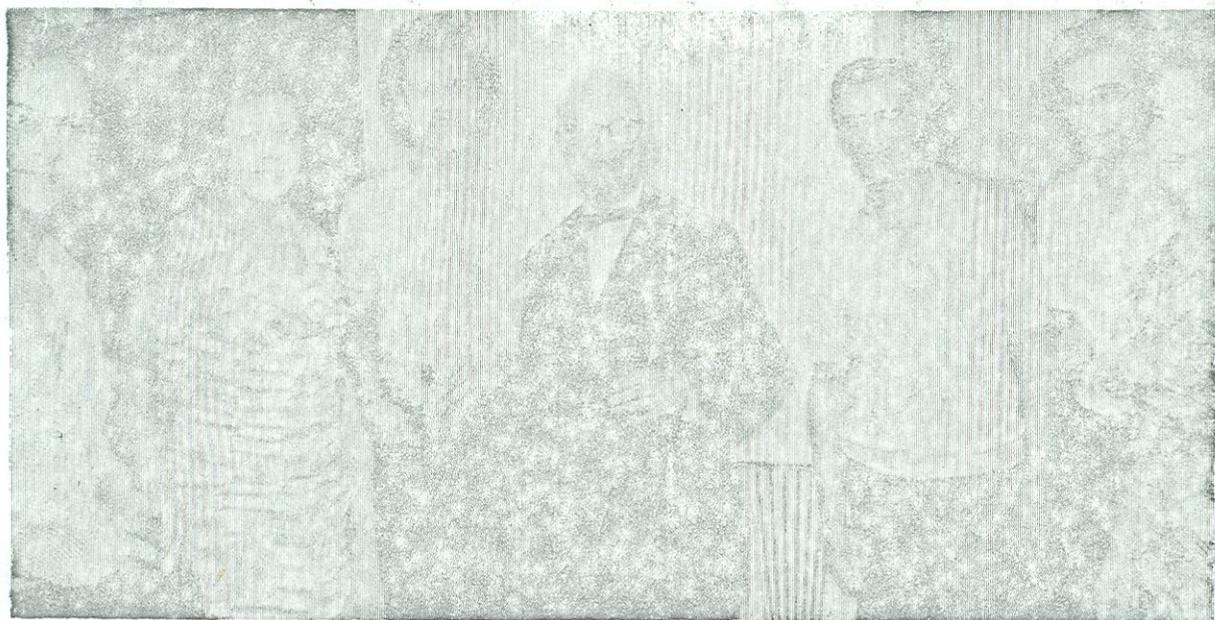
Prefeito desapropria área para estrada ligando Jundiáí-Itupeva

O desenvolvimento da região de Jundiáí é uma das preocupações do prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz. Por isso, acolhendo projeto elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, ele assinou decretos desapropriando a faixa de terreno necessária à abertura da nova estrada que será asfaltada ligando os municípios de Jundiáí e Itupeva. O melhoramento está sendo executado em consonância com o governo Laudo Natel, através da Secretaria dos Transportes, que tem à frente o eng. Paulo Salim Maluf, e o prefeito Waldemar Chechinato, de Itupeva.

Foram declaradas de utilidade pública áreas dos srs. Vail Chaves (15.870,00 metros quadrados); Gibrail Nubile Tanus (21.700,00 metros quadrados); Jaciro Martinasso (28.500,00 metros quadrados); Fundação Antonio e Antonieta Cintra Gordinho (5.031,20 metros quadrados); Estrada de Ferro Sorocabana (880,00 metros quadrados); Leo Pereira de Lemos Nogueira (22.241,70 metros quadrados); João Segli (14.766,50 metros quadrados); Light-Serviços de Eletricidade S/A. 7.210,00 metros quadrados); Nelson Hope da Silva (43.703,50 metros quadrados); Aldo Neves Godinho (12.680,00 metros quadrados); Espólio de Antonio Cintra Gordinho (82.428,20 metros quadrados); Fortunato Antonio Milani (43.550,00 metros quadrados) e Euler Buza Faro (73,60 metros quadrados).

Os municípios de Jundiáí e Itupeva serão ligados por uma rodovia asfaltada. As obras serão realizadas pelo D.E.R., conforme projeto pronto, esperando a liberação da faixa de terreno escolhida para o importante melhoramento. Para concretização da obra, o prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz (foto), assinou decretos declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno que serão a futura pista da estrada, sem dúvida um novo caminho para o progresso da região. Página 10.

A volta de Edison Alessi



Na residência dos Alessi, houve um cocktail na segunda-feira à noite, para receber Edison Alessi que tinha chegado dos EUA, aonde esteve durante três meses pelo Programa Open Door. Recebiam Edison (que é filho de Alaide-Oswaldo Alessi) os que estão nas fotos:

Alaide Alessi, Edison Alessi, Hermenegildo Martinelli, Oswaldo Alessi, João Carlos Martinelli, Carolina Pontes.

Teimosia

O vereador Edmar Correia Dias, depois de criticar o Prefeito por cassar o alvará da indústria que poluía o rio Jundiá-Mirim, apresentou outro requerimento infeliz na Câmara. Desta feita, invadindo seara alheia e indagando sobre a nomeação do sargento Luiz Lourenço Gonçalves para o comando da Guarda Municipal. O edil acha que a Guarda deve ser comandada por um oficial do Exército, mas não explica os fundamentos, recordando apenas que naquele posto estava o capitão Basílio Losovoi. Ele não sabe, todavia, que o sr. Losovoi fôra nomeado pelo ex-prefeito Walmor Barbosa Martins, livre de qualquer indicação militar. A escolha é do Prefeito e nunca antes do sr. Losovoi a guarda foi comandada por patente militar. Por isso, o vereador está confundindo "alhos com bugalhos", ao invés de cuidar de outros problemas que reclamam as atenções do Poder Legislativo.



20713

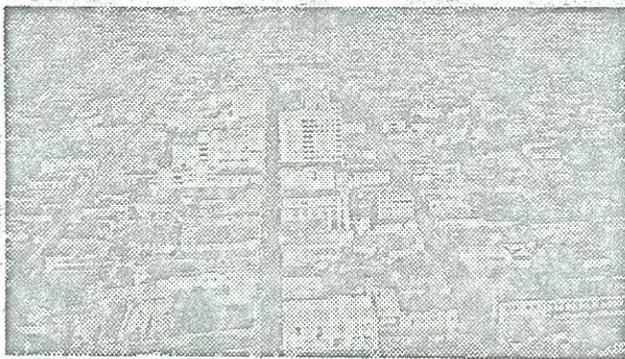
Problemas

Foram abordados na sessão da Câmara, alguns problemas locais. O vereador Hermenegildo Martinelli pediu estudos para construção imediata da Estação Rodoviária; Joaquim Ferreira quer a demolição do Mercado Municipal e desapropriação de área anexa para construção de praça pública; José Silvio Bonassi, construção de um bosque municipal no bairro da Vila Rami; João Alberto Copeli, pediu instalação de semáforo no cruzamento da Av. Antonio Segre) antiga Ponte de Campinas) com as vias Cap. Cassiano Ricardo de Toledo e Henrique Andrés.



20713

Mais mil jundiaienses serão alfabetizados



Vista aérea da cidade de Jundiaí

JUNDIAÍ — (Da Sucursal) — O MOBRAL vai alfabetizar mais mil alunos, tendo sido firmado na sede central, em São Paulo, novo convênio entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí e o órgão dirigente do movimento.

Representou o MOBRAL de Jundiaí o sr. Aguinaldo de Bastos, seu presidente; e pelo prefeito Ibis Pereira Mauro da Cruz, assinou o importante documento o general José Moraes Coelho, chefe do gabinete.

Ressalte-se que o MOBRAL de Jundiaí formou em tempo hábil a maior turma de elementos que permaneciam analfabetos, tendo provocado a vinda do presidente Médici a esta cidade, para parabenizar o ato.

URBANIZAÇÃO

O prefeito Ibis Cruz assinou decreto, declarando de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada mediante acordo ou judicialmente, em caráter de urgência, a área de terreno de propriedade particular necessária ao alargamento da rua Ponte de Campinas. A área mede 14

metros quadrados. Uma comissão designada vai fazer a avaliação para posteriores providências.

Para retificação e pavimentação do confronto das ruas Cica e Presidente Epitácio, o prefeito assinou decreto declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação, em caráter de urgência, outra área de propriedade particular, conforme processo existente e que trata do assunto. Essa área mede 39,40 metros quadrados.

Seguindo as normas da urbanização, em sua modernização, o prefeito está empenhado nesse trabalho, para que a cidade ganhe novos aspectos, inclusive melhorando consideravelmente o problema de trânsito. Jundiaí apresenta enormes problemas nesse sentido, o que vem preocupando de há muito os seus administradores.

Por outro lado, a Comutram vem estudando os problemas que o trânsito local apresenta, o que, se não cuidado como merece, poderá oferecer muito em breve, sérias consequências.

JUNDIAÍ

Através de instrução baixada, o arquiteto Joseph Moutran, secretário de obras públicas, informou que no original de todos os projetos encaminhados à sua pasta deverá constar, em letra de forma, o nome do profissional responsável com o respectivo número de registro no CREA.

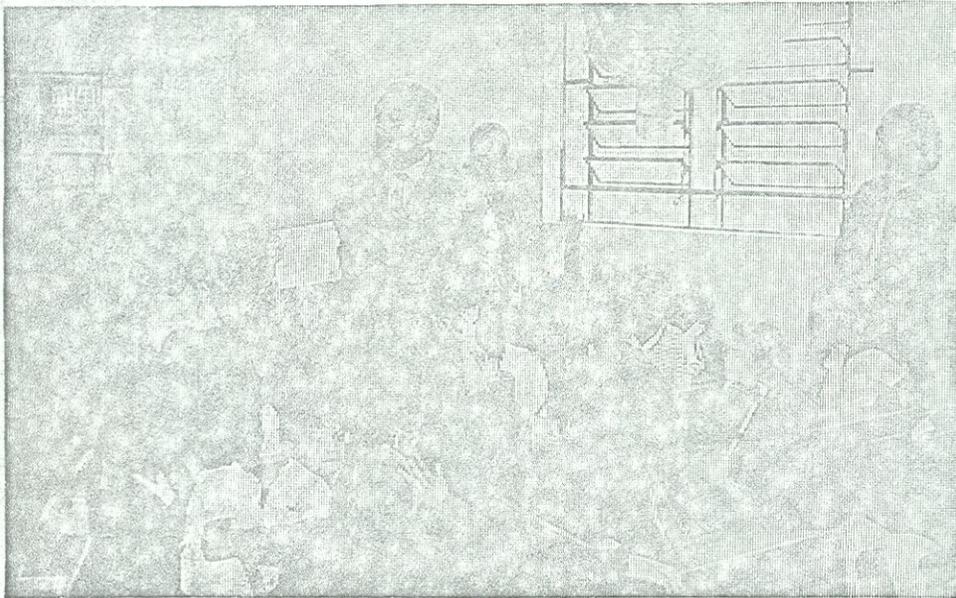
Sargento fala sobre trânsito aos alunos

Comemorando a Semana do Trânsito, o sargento Luiz Lourenço Gonçalves

proferiu ontem, palestra aos alunos do Centro Educacional do SE-

SI n. 198, Vigorelli do Brasil, falando sobre os problemas do trânsito. A-

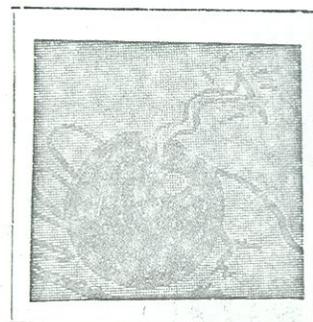
través de perguntas e respostas, o sargento ouviu coisas curiosas partidas da imaginação infantil. Por exemplo, sobre armas mortíferas, ouviu respostas desde o facão à metralhadora. Um dos estudantes entendeu o objetivo da pergunta e respondeu, carro. O sargento explicou, então, através de exemplos, o perigo do excesso de velocidade e a falta de atenção do pedestre quando atravessa a rua. Prestigiando a palestra estiveram presentes as professoras: Maria Ignês, Maria Albertina B. Leite, Maria Haidée Mecati, Marlene Bodelaci e a coordenadora Maria José Rela Correia; as assistentes Marilda E. Domingos e Ana Aparecida Geromel. A supervisora educacional do SESI é a profa. Maria de Lourdes Torres Potenza.



O sargento Luiz Lourenço Gonçalves, comandante da Guarda Municipal e vereador, fez palestra aos alunos do Centro Educacional do SESI n. 198, Vigorelli.

Mandatos

A "futrica" no seio da ARENA continua, e agora o vereador Edmar Correa Dias pretende extinguir os cargos dos companheiros que estão exercendo cargos de confiança na administração municipal, acumulando a vereança, aliás como a lei permite. Não sabemos até onde vai a intenção do edil, mas uma coisa é certa, ele está sendo instrumento de grupo político interessado na desmoralização do Poder Legislativo e da Administração Ibis Cruz. Como se diz na gíria, estão tirando a castanha do fogo, com a mão do gato. Enquanto a Secretaria do Interior confirma a legalidade das nomeações, o vereador faz citações da constituição já superada. E promete uma "bomba" para a noite de hoje, na Câmara. Tomara que a "bomba" não estoure em suas mãos, como se o feitiço virasse contra o feiticeiro.



Diário de São Paulo, 25 de maio de 1973

JUNDIAÍ

Ao receber em seu gabinete o vereador Waldir Fernandes e o delegado titular da Delegacia de Trânsito de Jundiaí, Luiz Renato Fagioni, o prefeito Ibis Cruz ouviu o relato dos problemas atinentes àquela unidade, especialmente no tocante à deficiência de pessoal para atendimento da parte administrativa e ao público. Diante disso, o prefeito autorizou a colocação de dois funcionários municipais à disposição da Delegacia de Trânsito, para auxílio dos trabalhos ali desenvolvidos, em favor da coletividade local.

Mau caminho

Amigos nossos estão dizendo que durante a sessão da Câmara, de anteontem, o vereador Edmar Corrêa Dias atacou o Jornal da Cidade, em especial o colunista "Don Casmurro". Confessamos não ter ouvido as críticas, mas aceitamos todas democraticamente, pois como homens defensores da liberdade de imprensa, achamos que o vereador ou qualquer leitor tem o direito de discordar dos nossos pontos de vista. Como diz o refrão: "Defendemos o seu direito de dizer, mesmo que seja contra nós mesmos". Agora, como mais experientes nos campos da política e da Imprensa, enviamos um conselho de amigo ao jovem vereador, que no conjunto desta nova Edilidade promete vir a ser útil ao bem estar coletivo: apenas achamos que você está mal orientado, Edmar. Talvez esteja ouvindo "lenga-lega" de "linguiceiros", esses que estiveram nos postos da política e da imprensa e só prestaram desserviço à cidade. Os eternos malandros que estão sempre com a situação. Você não precisa deles, Edmar, e acredite que com o tempo vai dar razão a nós.

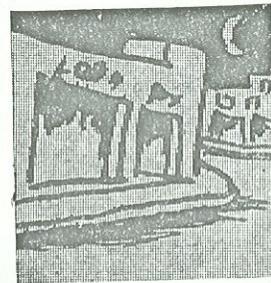


VEREADORES REJEITAM PROJETOS. COMÉRCIO NOTURNO NÃO SERÁ AUTORIZADO

Ontem à noite, em regime de urgência, a Câmara discutiu os projetos de lei sobre o funcionamento noturno do Comércio, de iniciativa do ex-vereador Alfredo Paoletti e do prefeito Ibis Cruz. Ambos as proposições foram rejeitadas por 13x0, continuando em vigor a legislação atual. Quase todos os edis ocuparam a tribuna para justificar o voto. Rolando Giarola disse que havia deixado um "abacaxi" aos vereadores. Luiz Lourenço Gonçalves defendeu o comércio genuíno jundiaense, e atacou os grandes estabelecimentos. O plenário estava vazio, pois o pedido de urgência foi de surpresa.

Esclarecimento

Alguns comerciantes, nossos amigos, estão fazendo confusão, ou mal orientados quanto à nossa posição com respeito ao horário noturno para o Comércio. Ouvimos de um amigo, que os comerciantes contrários a medida, acham que a culpa é do **Jornal da Cidade**, ou mais diretamente deste colunista. Ora bolas! Como pode um colunista, que é jornalista profissional e não vereador, aprovar um projeto de lei, de iniciativa do Prefeito? Estamos num regime democrático, onde as leis são emanadas do Poder Legislativo, e com assento à Câmara, dezessete cidadãos eleitos livremente pelo povo eleitor. Dessa forma, se o projeto, que lá se encontra tramitando, for aprovado, a responsabilidade é dos vereadores e não do colunista. Agora, a opinião pessoal do jornalista é outra coisa, pois temos esse direito. Mas, não refletimos a opinião do Jornal. Estamos conversados, caros amigos, e venham tomar café que explicaremos melhor pessoalmente.



A BOMBA PROMETIDA POR EDMAR ACABOU VIRANDO TRAQUE NA CÂMARA

O vereador Edmar Correia Dias que prometeu durante toda a semana uma "bomba" para a sessão de ontem, na Câmara, acabou soltando um traque fraquinho, retirando o requerimento e apresentando uma indicação à Mesa, sobre extinção de mandato de vereadores que ocupam cargos de confiança na Prefeitura. A sessão passou das 1,30 horas desta madrugada, com os edis aprovando projeto do Prefeito, sobre crédito de dois milhões de cruzeiros para a manutenção de serviços públicos.

O que o Conselho